



ESCOLA SUPERIOR
DE **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Media e Terrorismo:
As Forças Populares 25 de Abril (1980-1984)

Ana Rita Alves Pinto

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de
Mestre em Jornalismo

Trabalho realizado sob a orientação de:

Doutora Maria Inácia Rezola,

Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social

Lisboa, Julho 2019

DECLARAÇÃO

Declaro ser a autora desta dissertação, parte integrante das condições exigidas para a obtenção do grau de Mestre em Jornalismo, que constitui um trabalho original que nunca foi submetido (no seu todo ou em qualquer uma das suas partes) a outra instituição de ensino superior para a obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas. Mais acrescento que tenho plena consciência de que o plágio poderá levar à anulação do presente trabalho.

Lisboa, 25 de Julho de 2019

A Candidata,

Ana Rita Alves

RESUMO

A presente dissertação foi elaborada no âmbito do Mestrado em Jornalismo, da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

O estudo procura, em primeiro lugar, refletir sobre o fenómeno terrorista, que encontra expressão em Portugal com a emergência de um grupo autodenominado de Forças Populares 25 de Abril.

Num segundo momento, exploramos as dinâmicas dos *media* saídos da Revolução de Abril 1974, nomeadamente da imprensa e televisão portuguesas.

A investigação, centrada nos anos 1980 e 1984, tem como objetivo perceber quais as práticas jornalísticas da época, bem como o destaque dado aos acontecimentos das Forças Populares 25 de Abril, nos *media* portugueses. Para tal, fazem parte da nossa análise quatro jornais nacionais distintos: *Diário de Lisboa*, *Diário Popular* e *A Capital* (diários); *O Diabo* (semanário); e ainda um canal de televisão, a *RTP*.

Palavras-chave: Forças Populares 25 de Abril; Terrorismo; Jornalismo; Imprensa; Televisão

ABSTRACT

The following dissertation has been put together as a final step of the master degree in Journalism at the Higher School of Communication and Media Studies.

The study intends to bring a new light on the terrorist phenomenon, which occurred in Portugal with the emergence of a group called *Forças Populares 25 de Abril*. On the other hand, we explore the different dynamics of the *media* after the April 25th Revolution.

Focusing on the period from 1980 to 1984s, this research aims to understand which were the journalistic practices of this period, as well as the focus that was given to the group *Forças Populares 25 de Abril*, by the Portuguese media. For this purpose, we analysed four different newspapers [(*Diário de Lisboa*, *Diário Popular* and *A Capital* (daily newspapers); *O Diabo* (weekly newspaper)]; and a tv channel (RTP).

Key-words: Forças Populares 25 de Abril; Terrorism; Journalism; newspapers; Television.

AGRADECIMENTOS

“Devemos arranjar tempo para parar e agradecer às pessoas que fizeram diferença nas nossas vidas”

John F. Kennedy

Aos meus pais e ao meu tio Beto, por me ensinarem a lutar por aquilo que sempre quis e a nunca desistir, mesmo com os obstáculos que a vida nos coloca. Pela confiança nas minhas escolhas e em mim.

Aos meus avós, pelo carinho constante e pelo conhecimento que me transmitiram.

Ao avô Zé, em especial, pelo gosto e curiosidade pela História.

Ao Flávio, companheiro nesta grande aventura que se revelou um grande ombro amigo, sempre presente e disposto a ajudar. À Catarina que nas horas de maior incerteza, esteve lá para me apoiar.

À Carolina e à Leonor, companheiras de uma vida. Ao Gabriel, porque de alguma maneira, também deixou a sua marca,

À professora Maria Inácia Rezola, pela dedicação, disponibilidade e por acreditar nas minhas capacidades. Obrigado por tudo o que me ensinou e continua a ensinar.

Ao professor João Figueira, pela colaboração e entusiasmo neste projeto.

Índice

DECLARAÇÃO.....	I
RESUMO	II
ABSTRACT	III
AGRADECIMENTOS.....	IV
INTRODUÇÃO.....	VI
Capítulo I – Sobre o terrorismo	6
1.1 – Tentativa de definição e evolução do conceito.....	6
1.2 – O fenómeno terrorista em Portugal	11
1.2.1 – As Forças Populares 25 de Abril	14
1.3 – A cobertura mediática de atos terroristas	18
Capítulo II – O Universo Mediático	22
2.1 - Os <i>media</i> em Portugal pós-revolucionário.....	22
2.1.1 – Os vespertinos: <i>A Capital, O Diário de Lisboa e O Diário Popular</i>	24
2.1.2 – A Televisão: breve abordagem história e evolução	27
2.2 – Os valores-notícia no jornalismo	30
2.2.1 – A violência e o crime como valores-notícia	35
Capítulo III – Estudo de caso.....	37
3.1 - <i>Corpus</i> de análise e procedimentos metodológicos.....	37
3.2 - Análise e discussão de resultados	42
3.2.1 – Caracterização formal das peças de imprensa	42
3.2.2 – Análise de conteúdo das peças jornalísticas de imprensa.....	45
3.2.3 – Caracterização formal das peças televisivas.....	51
3.2.4 – Análise ao conteúdo das peças televisivas	54
CONCLUSÃO.....	58
BIBLIOGRAFIA.....	62
<i>ANEXOS</i>	67
Anexo I – Número de peças recolhidas	68
Anexo II - Caracterização formal das peças de imprensa escrita.....	69
Anexo II – Caracterização formal das peças televisivas.....	71
Anexo IV – Documentos referentes às FP-25	72
Anexo V – O terrorismo no quadro legal português.....	75

INTRODUÇÃO

Do que falamos exatamente quando nos queremos referir a um ato terrorista? Por definição, trata-se do predomínio do terror. Uma forma violenta de pressionar alguém, um governo ou uma sociedade. A Academia de Ciências de Lisboa propõe uma leitura mais completa, na qual o terrorismo consiste “na prática de atos de violência, de atentados contra pessoas e bens executados por um movimento clandestino em luta contra o poder estabelecido”. Podemos encontrar os antecedentes deste fenómeno, viajando no tempo até à civilização grega ou romana, porém “mais comum é a invocação do regime de terror da Revolução Francesa em que se destacou Robespierre” (Rocha, 2017, p.88). Desde finais do século XVIII, com a Revolução Francesa, as várias formas em que a violência política se apresenta, foram eleitas como instrumentos preferenciais do anarquismo de Bakunine, praticadas pelo marxismo-leninismo de Estaline e Mao Tse Tung e, na história mais recente, pelo nacional-socialismo de Hitler ou pelo fascismo de Mussolini.

Até há 18 anos, a palavra terrorismo estava apenas presente em algumas manchetes de jornais ou em alguns discursos académicos e políticos, que abordavam o assunto com um pragmatismo que não estava ao alcance do cidadão comum. Não era uma palavra frequente no nosso vocabulário, muito menos esperávamos que, hoje em dia, estivesse presente em quase toda a parte. De facto, o Mundo mudou com os acontecimentos do 11 de Setembro de 2001, e aquilo que eram designados de fenómenos localizados, transformaram-se num assunto à escala global, que de uma forma ou de outra passaram a invadir as nossas casas sem que pudéssemos compreender a totalidade do fenómeno. Apesar das inúmeras investigações em torno do tema, no âmbito das Relações Internacionais e da Ciência Política, de como é exemplo o estudo *Acerca de “terrorismo e de “terrorismos”* (2010), desenvolvido pelo Instituto de Defesa nacional (IDN), muitas continuam a proporcionar diferentes respostas e perspetivas sobre o fenómeno. Não deixa de ser curioso e, ao mesmo tempo natural, tendo em conta que o terrorismo é impossível de compreender de forma igual. Os acontecimentos e atos terroristas para além de imprevisíveis são também variáveis quanto à sua origem, pois nela podem estar fatores de ordem ideológica, política ou até religiosa. Este trabalho tem a particularidade de se centrar no campo de ação das Ciências da Comunicação e do Jornalismo, pretendendo mostrar as práticas jornalísticas associadas a este fenómeno, quando noticiado. O terrorismo abandonou a esfera teórica e passou a estar presente na perceção do meio que nos rodeia, muito impulsionado pela crescente globalização dos órgãos de informação.

Os órgãos de informação e, por sua vez, a atividade jornalística têm um papel fundamental nas sociedades democráticas. A cobertura mediática de atos terroristas é, ainda hoje, um assunto polémico, na medida em que proporciona diferentes formas de resposta, relativamente, ao papel dos meios de comunicação social, quanto ao tratamento da informação jornalística. Se por um lado, nos parece óbvio que, numa sociedade livre, pluralista e democrática, os *media* noticiosos tratem este tipo de questões - fazendo-se valer do seu rigor e da sua ética - por outro lado, os próprios meios de comunicação podem ser vistos como um instrumento ao serviço dos grupos terroristas. A incógnita será perceber como devem os *media* informar sobre o fenómeno terrorista.

Esta dissertação divide-se em dois momentos: um primeiro, de análise crítica, é constituído por dois capítulos de revisão de literatura, importantes para contextualizar este trabalho no tempo e no espaço. E um momento de análise descritiva e interpretativa que corresponde ao terceiro e último capítulo, de natureza mais prática, isto é, o estudo de caso que nos propomos a desenvolver.

Assim, na primeira parte desta investigação propomo-nos trazer à luz os desenvolvimentos do campo empírico do fenómeno terrorista, numa tentativa de definir e perceber a evolução do mesmo, sem qualquer pretensão de exaustividade ou apresentação de uma explicação global para o fenómeno do terrorismo. Para um melhor entendimento do assunto, centrámos a nossa atenção no caso português, não só pela pertinência e originalidade, mas também pela história e conjugação de fatores históricos, sociais e políticos dos acontecimentos que marcaram a sociedade portuguesa, após a Revolução de Abril de 1974.

As Forças Populares 25 de Abril (FP-25) identificaram-se como um grupo radical de esquerda, tendo estendido a sua atividade por todo território português, ao longo da década de 80. Na sua génese podemos encontrar “a confrontação militar que colocou frente a frente os militares moderados, chefiados por Ramalho Eanes e, os radicais de Otelo Saraiva de Carvalho” (Marinho e Carneiro, 2018, p.444). O desfecho deste confronto, conhecido como “25 de Novembro”, culminou com a vitória da facção moderada, e permitiu a criação do clima propício para que fossem dados os últimos passos para a aprovação do novo texto constitucional e institucionalização de uma ordem democrática (Rezola, 2017). Quando, finalmente, o país caminhava na consolidação democrática, assemelhando-se cada vez mais ao modelo ocidental seguido também por outros países, surge uma força de política radical que procurava uma nova forma de luta. Ainda neste capítulo destacamos a pertinência da cobertura mediática de atos terroristas,

lançando algumas pistas para uma futura reflexão sobre o tema e procurando desconstruir a incógnita atrás referida. Não nos podemos esquecer, que a principal responsabilidade de uma imprensa livre é informar o público dos acontecimentos, de modo a dotá-lo de opiniões próprias, com base em informações credíveis.

No segundo capítulo, direcionamos a nossa atenção para a atividade jornalística. A atividade jornalística pode ser entendida como “um papel socialmente legitimado para produzir construções da realidade que são publicamente relevantes” (Alsina, 1996, p.65). Num primeiro momento, é feito um levantamento da situação dos meios de comunicação social, no Portugal pós-revolucionário, que nos permite perceber o atraso em relação a outros países, bem como as implicações e mudanças no sistema informativo. Damos a conhecer os principais diários vespertinos, que fazem parte desta investigação, ao mesmo tempo que traçamos um breve retrato sobre os primórdios da televisão em Portugal e os seus desenvolvimentos até à década de 70. Para este capítulo contamos, essencialmente, com os trabalhos dos professores Mário Mesquita e João Figueira. Posteriormente, enquanto mediadores da realidade, os profissionais do jornalismo adotam um conjunto de regras conhecidas como valores-notícia, que servem de critério de distinção entre aquilo que pode ou não ser noticiável. Ainda, no que diz respeito às práticas jornalísticas e como não poderia deixar de ser, foram igualmente importantes as contribuições dos teóricos como Mauro Wolf e Nelson Traquina, no que toca à construção noticiosa.

O terceiro e último capítulo deste trabalho propõe uma resposta à pergunta que orienta esta investigação: *qual o destaque dado aos atos terroristas das FP-25?* Para ajudar a responder a esta questão principal, foram formuladas hipóteses de trabalho igualmente importantes como: que tipo de destaque?; como foi tratada a informação? No primeiro caso, procuraremos observar a dimensão da notícia e o acompanhamento visual; no segundo, teremos em conta as práticas jornalísticas associadas a cada meio de comunicação social em estudo.

O campo de observação que foi objeto de análise foram os textos escritos, mas também imagéticos, no caso da televisão, de datas específicas que correspondiam aos acontecimentos das Forças Populares 25 de Abril, praticados entre 1980 e 1984. No total foram analisadas 23 peças jornalísticas, sendo que 18 correspondem a peças de imprensa escrita e cinco são peças televisivas.

Capítulo I – Sobre o terrorismo

Ao longo do século XX, o fenómeno terrorista e as diversas formas em que a violência política assenta, tornaram-se um meio de combate político cada vez mais comum. Principalmente a partir dos anos setenta, verificou-se uma crescente atenção por parte dos políticos e/ou governos, mas também de académicos e investigadores, ao fenómeno terrorista que começava a espalhar-se um pouco por todo o Mundo. Neste sentido, é natural que este tipo de questões assumam uma maior expressão na Ciência Política e nas Relações Internacionais e sejam, constantemente, assunto de debate. Resendes ressalta que a “internacionalização dos conflitos regionais dão ao terrorismo uma especial ressonância no quotidiano dos cidadãos” (Resendes, 2007, p.1). Tendo consciência de que os *media* proporcionam uma certa visibilidade, a questão que se coloca é a seguinte: terão os meios de comunicação social impacto na promoção das atividades terroristas? Como dizia Margaret Thatcher¹ um ato terrorista só vale se for divulgado (Resendes, 2007, p.2).

A polémica em torno da cobertura mediática dos fenómenos terroristas tem sido assunto que conheceu, nos últimos anos, um considerável desenvolvimento. Se por um lado, há quem defenda que os *media* devem noticiar o terrorismo, por outro lado existe também a ideia de que os próprios *media* podem servir os interesses das organizações terroristas. De facto, a forma como as ações terroristas são tratadas, nos meios de comunicação social, tem levantado questões quanto à ética e deontologia do jornalismo.

1.1 – Tentativa de definição e evolução do conceito

Foi durante o período da Revolução Francesa que a palavra “terrorismo” surgiu pela primeira vez. Associado às práticas dos dirigentes jacobinos liderados por Robespierre, entre setembro de 1793 e Julho de 1794, o termo aparece sobretudo associado à defesa da violência política extrema. Segundo Robespierre, “o terror nada mais é que justiça rápida, severa e indomável; flui, então, da virtude” (Robespierre, 1794).² Desde finais do século XVIII, com a Revolução Francesa, as várias formas em que a violência política se apresenta foram eleitas como instrumento preferencial do anarquismo de Bakunine,

¹ *Diário de Notícias*, 18 de dezembro de 1985

² Tradução livre do original em inglês. “Speech To the National Convention” de Robespierre. [Internet] Disponível em: <http://www.pitt.edu/~syd/terror.html> [Consul. 3/07/19]

praticadas pelo marxismo-leninismo de Estaline e Mao Tse Tung e, na história mais recente, pelo nacional-socialismo de Hitler ou o fascismo de Mussolini³. Atualmente o uso do terror surge essencialmente na perspectiva religiosa dos fundamentalismos, mas também muito ligado a preconceitos, nomeadamente, raciais.

Na segunda metade do século XX, o fenómeno terrorista adquiriu algum protagonismo passando a ser utilizado, constantemente, como um instrumento de ação política. Rui Martins (2010) afirma que este fenómeno tem sido

“praticado pelos patriotas, em muitos locais do Mundo (...) e é-o hoje também [praticado] pelos marginais preponentes de utopias sociais (...) como os que constituíram as Brigadas Vermelhas italianas, a Ação Direta francesa, as Forças Populares 25 de Abril portuguesas ou os *Baden Meinhof* alemães” (Martins, 2010, p.9).

O fenómeno terrorista acaba por ser bem mais complexo, quando o tentamos definir. De facto, o seu significado tem sofrido grandes alterações, oscilando entre “o terror gerado pelo Estado na Revolução Francesa e as atividades mais recentes, de pequenos grupos políticos contra a ideologia dominante” (Neumann, 2009, p.45). Atentemos na explicação que o *Dicionário de Relações Internacionais* (2014)⁴ nos propõe, no que diz respeito à dificuldade em definir o fenómeno terrorista: “sendo [o terrorismo] um termo que se localiza no interface das ciências sociais e da política, é praticamente impossível chegar a uma definição pertinente e operacional, que não esteja automaticamente ligada a conotações negativas” (2014, p.190). Desta breve explicação podem retirar-se duas conclusões. A primeira refere-se ao facto de não existir um só tipo de terrorismo, havendo assim a possibilidade de vários modos de o conceber e praticar. A segunda é que não podemos analisar e perceber o fenómeno terrorista fora da história. Como justifica Daniel Dayan (2009) em *O Terror Espetáculo: Terrorismo e Televisão*, o fenómeno só pode ser entendido se analisado a partir dos seus “contextos históricos, pelos seus conteúdos, pelos métodos e pela sua relação com a ética” (Dayan, 2009, p.15).

³ Para ver mais sobre *Uma breve história do fenómeno terrorista*. [Internet]. Disponível em: <https://observador.pt/especiais/breve-historia-do-terrorismo-da-franca-jacobina-ao-dito-estado-islamico/> [Consult. 22/01/2019]

⁴ Dicionário de Relações Internacionais. [Internet]. Disponível em: <https://politica210.files.wordpress.com/2015/05/dicionario-das-relac3a7oes-internacionais.pdf> [Consult. 4/02/2019]

Embora as origens do termo se possam situar na Revolução Francesa, a prática do terror com fins políticos, ao longo da História, conheceu um substancial crescimento. Walter Laqueur (1987), afirma que o terrorismo não é um fenómeno novo, recordando que o mesmo:

“remonta a uns 200 anos, enquanto a ‘filosofia da bomba’, é, como se sabe, de data mais recente. No entanto, é quase desnecessário lembrar a ocorrência sistemática de assassínios políticos através da história. O terrorismo assume várias formas, servindo-lhe de motivação a revolta política, o levante social e o protesto religioso. Tem sido praticado por pequenos grupos hostis ou até por pessoas individualmente contra os seus inimigos políticos” (Laqueur, 1987, p.27).

Como mencionámos anteriormente, associado à noção de terrorismo surgem, quase sempre, intenções e/ou objetivos políticos. Aliás, qualquer dicionário de Língua Portuguesa⁵ define terrorismo como um fenómeno que está ligado à política ou como sendo um meio de violência para fins políticos. Porém, ao analisarmos este tipo de definições de âmbito geral, sobre aquilo que é o fenómeno terrorista, deparamo-nos com algumas questões. De certa forma, fica implícito que o terrorismo é na sua raiz uma prática de determinados atos, assumidos como violentos e cujas intenções ou objetivos são de natureza política. Assim, a nossa primeira preocupação foi a de perceber as diferentes conceções de terrorismo, numa tentativa de recolher as suas principais características.

Para Raymond Aron “é dita terrorista uma ação de violência cujos efeitos psicológicos estão fora da proporção com os resultados puramente físicos” (Aron, 1962, p.176). Por outras palavras, um ato é considerado terrorista quando os seus efeitos psicológicos se sobrepõem às consequências físicas ou materiais. Na mesma linha de pensamento, Dayan realça que um ato terrorista não pretende apenas causar destruição, mas também enviar uma mensagem que tenha significado. “Todo o ato de terrorismo é uma mensagem” (Dayan, 2009, p.22). Partindo desta premissa, e tendo em conta que as mensagens têm vários significados, um ato terrorista pode ter então: 1) valor expressivo, ou seja, pode exprimir o sentimento de um grupo ou da população; 2) valor indicativo, isto é, demonstrar que o Estado-nação alvejado pode ser um gigante frágil cuja vigilância é

⁵ Neste caso, foi usado o Grande Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (2015).

possível escapar e, 3) pode ainda significar ameaça. A violência que é exercida pode anunciar e gerar outros tipos de violência. O autor acrescenta um último critério: “o ato terrorista pode ter também valor pragmático: consiste em mandar fazer qualquer coisa, em forçar os seus alvos a tomarem um determinado curso de ação” (Dayan, 2009, p.22).

Estas últimas conceções fazem alusão a uma característica importante do terrorismo, que as definições mais tradicionais não abordam: a dimensão psicológica do fenómeno. No entanto, e não pretendendo restringir as características a uma análise psicológica, destacaremos em seguida outros atributos do fenómeno terrorista, que o distinguem de outros tipos de criminalidade.

Laqueur (1996) apresenta-nos uma visão completa daquilo que considera como terrorismo. Admite que o fenómeno poderá, nas suas variadas formas, representar a utilização que determinado grupo faz da violência, de modo a atingir determinados objetivos políticos, direcionando-a contra um governo, provocando a sua destabilização através da violência e da intimidação. Também Sousa Lara entende que “os atos de violência não legitimados visam coagir e intimidar uma determinada população, gerando um ambiente de insegurança e de medo” (Lara, 2009, p.536). Entendemos assim, que o terrorismo assenta no uso sistemático de violência como forma de intimidação de uma determinada sociedade.

Considerando o panorama nacional, é ainda possível fazer uma última aproximação à definição de terrorismo, utilizando para tal a Lei nº16/2019⁶ publicada a 14 de Fevereiro de 2019:

“Considera-se grupo, organização ou associação terrorista todo o agrupamento de duas ou mais pessoas que, acuando concertadamente, visem prejudicar a integridade e a independência nacionais, impedir, alterar ou subverter o funcionamento das instituições do Estado previstas na Constituição, forçar a autoridade pública a praticar um ato, a abster-se de o praticar ou a tolerar que se pratique, ou ainda intimidar certas pessoas, grupos de pessoas ou a população em geral (...)” (*Diário da República*, 2019).

⁶ Antiga Lei nº52/2003 publicada em *Diário da República* a 22 de Agosto de 2003. Consultar em anexo.

Apesar das várias contribuições de teóricos e académicos para esta temática, quem estuda e escreve sobre terrorismo encontra grandes dificuldades à sua definição. Este facto decorre, desde logo, das características que já mencionámos, mas também dada a sua complexidade e constante mutação. O fenómeno terrorista é uma expressão extrema da violência, que resulta de uma combinação de vários elementos, como sejam : a ameaça, desenvolvida tanto para atacar como para obter publicidade e/ou espalhar medo; a natureza dos objetivos contra os quais se orienta e pratica a violência; as vítimas, sejam as pessoas ou grupos organizados e a tendência de quem exerce o terrorismo, que na maior parte dos casos são grupos marginais, que procuram afetar ou destabilizar uma certa forma de ordem já pré-estabelecida.

1.2 – O fenómeno terrorista em Portugal

O terrorismo internacional, nomeadamente o de inspiração fundamentalista islâmica, tornou-se um dos principais problemas contemporâneos. Ao contrário do que acontece em outras regiões do mundo, o fenómeno terrorista tem uma manifestação circunscrita em Portugal. Porém a expressão do fenómeno em território nacional aparece em alguns momentos da História, com início e fim bem definidos. António Luís Marinho e Mário Carneiro (2018), na obra *Portugal à Lei da Bala*, traçam o percurso da violência política em Portugal, ao longo do século XX. Embora as primeiras ações de natureza terrorista, devidamente identificadas como tais, remontem ao nascimento da Carbonária Portuguesa - uma organização ideologicamente próxima da Maçonaria mas com um *modus operandi* mais radical-, os autores destacam momentos específicos do início do século passado que ilustram o desprezo pela vida humana: “o assassinato do Presidente Sidónio Pais, em dezembro de 1918, a denominada Noite Sangrenta, em outubro de 1921, que resultou na morte, entre outros, do presidente do Ministério, António Granjo” (Marinho & Carneiro, 2018, p.20). Os atentados e a violência continuam durante a I República (1910-1926) e ao longo da Ditadura Militar (1926-1933).

Ao longo do primeiro capítulo, explicamos como o fenómeno terrorista adquiriu algum protagonismo na segunda metade do século XX e, como se verificou em Portugal a partir da década de 70, onde as lutas armadas começavam a intensificar-se. De facto, é nos anos 70 que surge uma corrente associada à utilização da força armada e da violência, com o objetivo de levar o mais longe possível a representação pelo marxismo-leninismo. Para Barra da Costa (2007) esta corrente, congregada em redor de grupos armados, pretendia recriar uma dinâmica de luta de classes, através da ação direta e, de certa forma, formalizar a única resposta encontrada no militantismo revolucionário. Neste sentido, em Portugal, a partir da década de 60 nascem os primeiros movimentos armados como a *Liga de Unidade e Ação Revolucionária* (LUAR), *Ação Revolucionária Armada* (ARA) e, por fim, as *Brigadas Revolucionárias* (BR). Não podemos, efetivamente, falar de ação terrorista destes grupos, porém, as suas atividades pautaram-se pela violência, como veremos a seguir.

Os anos 60 foram marcados por uma profunda convulsão no Partido Comunista Português (PCP) (*cf.* Madeira, 2013). Depois de vários golpes policiais, entre 1961 e 1963, e das fortes críticas por parte dos setores mais radicais, o PCP remete-se “a um prolongado período de letargia organizativa e política e de crispação ideológica e tácita

perante o que chama ‘esquerdismo radical pequeno-burguês’, atitude que, em certa medida, se prolongará até 1974” (Rosas, 1992, p.543). Em 1967, de forma voluntarista e em resultado da organização de um grupo de cariz antifascista e radical, fomentou-se uma nova dinâmica de luta armada. Era o início da Liga de Unidade e Ação Revolucionária (LUAR). Fundada por Hermínio da Palma Inácio, a (LUAR) constituía-se como um movimento político que tinha um objetivo muito específico: confrontar e derrubar o regime de Salazar. Sobre esta temática foram importantes os contributos de Fernando Pereira Marques (2016), com a obra *Uma Nova Conceção de Luta*. É no seio desta primeira organização que se criam as bases necessárias para aquilo que viria a ser a luta armada, com recurso à violência extrema em Portugal. Contudo, com a rutura do grupo, alguns dos seus membros ingressam na organização para a reconstrução do Partido Comunista, enquanto outros embarcam mais fundo na clandestinidade e criam as Brigadas Revolucionárias (BR). As Brigadas Revolucionárias conferiram às suas ações uma visão assumidamente anticapitalista, pautada por uma forte componente ideológica de esquerda, diferente da difundida pelo Partido Comunista Português. Neste sentido, o próprio PCP forma uma organização, também ela de índole clandestina e, que ficou conhecida como Ação Revolucionária Armada (ARA)⁷. O Partido Comunista mantinha, desta forma, uma posição de relevo no panorama político de esquerda, ao mesmo tempo que mostrava que “a disciplina estalinista também era capaz de pegar em armas, desde que orientada em consonância com os objetivos do partido” (Costa, 2007, p.18).

O período da Revolução de 1974-1975 é um momento fértil em violência e particularmente conturbado politicamente. Porém, segundo Pereira (2004), o quadro de prevenção do terrorismo explica-se, pela coexistência de dois fatores: “o terrorismo «doméstico» que eclodiu após a Revolução de 1974 e o endurecimento do terrorismo internacional inspirado no fundamentalismo que atingiu o «ponto ómega» com os atentados terroristas do 11 de Setembro de 2001.” (Pereira, 2004, p.77). O terrorismo doméstico, como considera Pereira (2004), é aquele que nos interessa aqui tratar e emerge no contexto da Revolução de 1974-1975 com um movimento de extrema-direita cujo objetivo era combater as forças comunistas e de extrema-esquerda.

Após o derrube da Ditadura, o país atravessou um período de grande convulsão política, também conhecido como Processo Revolucionário em Curso – PREC. Também

⁷ Para mais detalhes consultar as obras de Jaime Serra (1999). *As explosões que abalaram o fascismo*. Lisboa: Edições Avante e ainda de Narciso Raimundo (2000). *ARA – Ação Revolucionária Armada: A História Secreta do Braço Armado do PCP*. Lisboa, Publicações DomQuixote.

no panorama social se viveram tempos conturbados, com ocupações de terras e empresas industriais. Por um lado, temos as medidas que efetivamente se assumiram, sobretudo em 1975, como as nacionalizações e a reforma agrária. Por outro, devemos assinalar as dinâmicas populares, espontâneas de organizações de esquerda e extrema esquerda, portadores de projetos de coletivização de ‘poder popular’ (Rezola, 2007, p. 202 e ss). Apesar da institucionalização da democracia, com a aprovação de um novo texto constitucional e com a realização das eleições legislativas e presidenciais de 1976 (que permitiram a constituição do I Governo Constitucional assim como a tomada de posse do Presidente da República, Ramalho Eanes), não se assiste à imediata estabilização do país. A jovem democracia portuguesa irá confrontar-se com inúmeras dificuldades políticas e financeiras. Para António Reis, este período é caracterizado pela “dupla preocupação pela definição quer de condições políticas de estabilidade e equilíbrio no funcionamento das novas instituições, quer de estratégias para a solução da crise económico-financeira, com vista a um rápido desenvolvimento” (Reis, 1994, p.75).

Os anos de 1978-1979, em particular, são recordados por José Vilela através dos “acordos de estabilização económica do Fundo Monetário Internacional (FMI) [na condução das políticas económicas], que originaram a desvalorização do escudo, a subida das taxas de juros, a fixação de tetos para o aumento salarial (...) e o aumento de preços de bens e serviços” (Vilela, 2005, p.15). Este “apertar do cinto” conduziu, inevitavelmente, a convulsões sociais, marcadas pelo receio generalizado de um retrocesso a tempos não muito distantes de opressão e profundas desigualdades sociais, associado a uma “instabilidade política originada pelas sucessivas alterações de governo a que o país assiste” (Costa, 2007, p.31).

Importa assim perceber que estes factos estiveram na origem das mudanças que permitiram a permeabilidade social para o desenvolvimento que suportou o crescimento de fações extremistas, assumindo a violência como o único meio para implementar e concretizar os princípios revolucionários.

1.2.1 – As Forças Populares 25 de Abril

O debate em torno do com o processo revolucionário português tem conhecido, nos últimos anos, um desenvolvimento considerável partilhado por historiadores, académicos e dirigentes políticos do período. Para Pezart Correia, o 25 de Abril “foi um golpe de estado militar que, pela ampla adesão popular e movimentação social que desencadeou, deu lugar a um processo revolucionário” (Correia, 1994, p.31). Admitindo que o processo revolucionário português possa estar dividido em três fases distintas, Maria Inácia Rezola aponta a primeira, entre maio e setembro de 1974, como estando “dominada pelo confronto entre o Presidente da República, António Spínola, e a coordenadora do Movimento das Forças Armadas (MFA)” (Rezola, 2017, p.15). Uma segunda fase, a partir de outubro de 1974, inaugura um novo momento político em que, afastado António de Spínola da presidência da República, o MFA e os partidos políticos se procuram afirmar. Finalmente, uma terceira e última fase deste processo, que culmina com uma tentativa de golpe de estado fracassada, a 25 de novembro de 1975, marcada por um grande radicalismo e agitação. É nesta última fase que se insere o tão conhecido “Verão Quente” um período de “fértil em violência, com especial destaque para os atentados bombistas perpetrados por movimentos ligados à extrema-direita e de que resultaram vários mortos” (Marinho & Carneiro, 2018, p.21).

De facto, durante o ano de 1975, Portugal vive momentos atribulados e de forte debate em torno de diferentes projetos políticos. Como observa Maria Inácia Rezola (2017),

“A partir de inícios de julho, assistimos a uma pulverização de projectos políticos, tradução prática das rupturas então já operadas no seio do MFA e da sociedade portuguesa em geral. De um lado, os setores afectos ao primeiro-ministro Vasco Gonçalves, e próximos do PCP, a que inicialmente estão associados os que gravitam em torno do comandante do COPCON. No seu projecto de institucionalização da ‘aliança Povo-MFA’ os partidos políticos são completamente marginalizados (*Documento Guia de Aliança Povo-MFA*, 8 de julho). De outro, os defensores de uma transição gradual, através de democracia política, para a sociedade socialista (*Documento dos Nove*, 7 de agosto). A proposta, que parte do setor moderado do MFA, colhe amplo apoio entre partidos como o PS, PPD e mesmo CDS. Finalmente, um terceiro grupo que, autonomizando-

se do primeiro, faz a apologia do poder popular e da democracia directa (*Autocrítica Revolucionária do COPCON*, 13 de agosto) e encontra apoio nos partidos e movimentos de extrema-esquerda. Em agosto de 1975 encontramos o MFA profundamente dividido e, por isso mesmo, como o seu poder enfraquecido. A constituição do *Directório* (Costa Gomes - Vasco Gonçalves - Otelo) não é mais que um dos sinais da profunda crise de direcção vivida no MFA” (Rezola 2017, pp.22-23).

O confronto foi-se intensificando cada vez até ao 25 de Novembro. A Constituição de 1976 consagra um regime democrático, pluralista e parlamentar. Porém e, por acharem que o modelo ocidental e capitalista não respondia às necessidades da realidade portuguesa, algumas forças mais radicais procuram novas formas de luta que servissem os propósitos do socialismo ‘revolucionário’. Nasceram assim as Forças Populares 25 de Abril.

Foi no início da década de 80, mais precisamente, a 20 de abril de 1980, que a organização se deu a conhecer surpreendendo o país com a explosão simultânea de centenas de petardos, em várias capitais de distrito e lançando milhares de panfletos com a sigla e o manifesto da organização. Intitulado de “Manifesto ao Povo Trabalhador”, as FP-25 apontavam como objetivos fundamentais “o derrube do regime, a instauração da ditadura do proletariado, a criação de um exército popular e a implantação do socialismo” (Marinho & Carneiro, 2018, p.446). Por outras palavras, as Forças Populares 25 de Abril, propunham, através do uso da força e da violência, acabar com a democracia parlamentar.

Ao longo dos anos em que estiveram no ativo, as suas ações obrigaram a sociedade portuguesa a viver um clima de medo e insegurança. Os jovens que integraram este núcleo político de extrema-esquerda, encontraram razões para adotar e praticar a violência armada. Isabel do Carmo membro da organização confessa que “foi assumido, ao longo dos anos, como necessária a violência política”⁸. Por sua vez, Alberto Teixeira de Carvalho, justifica as ações das FP com a necessidade de agudizar as lutas: “Naquela

⁸ Citação proferida em entrevista ao programa “À Lei da Bomba”, transmitido pela SIC, em 1995 (em anexo). Recentemente Isabel do Carmo (2017) publicou a obra *A Luta Armada*. Lisboa, Publicações Dom Quixote.

altura pensava que era importante para o agudizar das lutas. Os italianos diziam que para radicalizar as lutas, teria de haver um cheiro a luta armada⁹”.

As ruas cheiravam a pólvora, mas as bombas a sério vieram só depois. O primeiro ataque conhecido da organização terrorista ocorreu na manhã de 5 de Maio de 1980, no Cacém. Poucas semanas depois do seu aparecimento, as FP-25 assaltam as dependências bancárias da Caixa de Crédito e Providência e do Banco Totta & Açores. A ação do grupo terrorista “recuperou¹⁰” cerca de cinco mil contos e provocou a morte de Henrique Hipólito, soldado da GNR. Dias depois, a 13 de maio, o comandante do posto da GNR de Alcoutim, Agostinho Ferreira, é assassinado a tiro. Mesmo depois da Assembleia da República ter aprovado uma lei antiterrorista¹¹, consagrada no Código Penal de 1982, a organização continuou com os assaltos e ataques bombistas. Durante os anos de 1980 a 1984 – período em análise nesta investigação – a atividade das Forças Populares 25 de Abril pauta-se pelos assaltos a dependências bancárias e empresas, por ataques pessoais e pela destruição à bomba de grandes unidades fabris.

O último fôlego das FP-25 começa a sentir-se em 1984. É na manhã de 7 de fevereiro desse ano, que se dá aquele que ficou conhecido como “o maior assalto de sempre” da organização. Uma carrinha de transportes e valores do Grupo 8 é assaltada no centro de Lisboa. Cerca de 108 mil contos desapareceram “no espaço da mudança do vermelho para o verde do sinal de trânsito” (Vilela, 2005, p.122). Nos meses seguintes não se ouve falar em assaltos, mas a 30 de abril de 1984, as Forças Populares 25 de abril, voltam a atacar. Desta vez, a ação vitimiza uma bebé de dois meses que morre num ataque à bomba, em São Mansos. Os dois últimos assaltos da organização ocorrem já em 1985, numa fase em que alguns dos membros das FP-25 começam a ser julgados pelos crimes que cometeram, em nome da tentativa de implantação do socialismo.

A operação policial com o nome de código *Orion*, iniciada em Junho de 1984, permitiu às autoridades policiais começarem o desmantelamento da organização terrorista. Foram então conhecidas as coincidências entre a atuação das Forças Populares (FP-25) e a Força de Unidade Popular (FUP), - partido liderado por Otelo Saraiva de Carvalho.

⁹ Citação proferida em entrevista ao programa “À Lei da Bomba”, transmitido pela SIC, em 1995 (em anexo).

¹⁰ “Recuperação de fundos” – eufemismo usado pela organização para explicar os assaltos a bancos, empresas e viaturas de transporte de valores.

¹¹ Artigo 288 do Código Penal de 1982 (em anexo).

Embora o foco deste trabalho não seja a figura de Otelo, é quase impossível ignorar as suas ligações à rede que suportava as FP-25, entre as quais destacamos a unidade ‘Óscar’, na figura do próprio Otelo Saraiva de Carvalho.

José Vilela (2005) na sua obra *Viver e Morrer em Nome das FP-25*, considera o Projeto Global¹² como uma “superestrutura organizativa com diversas componentes e funções muito específicas” cabendo “aos mentores e subscritores evitar um golpe de Estado de cariz fascista” (Vilela, 2005, p.19). Para tal, admite que é necessário criar condições para a tomada de poder e futura instauração do poder popular. Encontramos aqui os mesmos objetivos que as FP-25 defendiam no seu manifesto.

Durante cerca de sete anos de atividade, as Forças Populares 25 de Abril, deixaram um rasto de mais de uma dezena de mortos e feridos. Distinguiram-se de outros movimentos anteriores, pelo terror que provocaram na sociedade portuguesa e pelos assaltos a bancos e empresas, de onde furtavam elevadas quantias.

As ações armadas levadas a cabo pela organização espelhavam igualmente uma dispersão em torno de várias questões de cariz económico-social, ambientais, políticas e até na intervenção em assuntos diretamente relacionados com militantes e simpatizantes - num aparente esforço de intimidação e condicionamento das decisões políticas. Pelo recurso constante às "recuperações de fundos", como vimos anteriormente, mas também pelo isolamento político e mediático, as FP-25 rapidamente criaram junto da opinião pública, a imagem de uma organização entregue à prática da criminalidade. Posto isto, não é de estranhar que as Forças Populares 25 de Abril, sejam lembradas como “a organização terrorista que ocorre à memória, em primeiro lugar, à generalidade dos portugueses que vasculham a história e as suas lembranças, em retrospectiva, sobre o tema de terrorismo nacional” (Marinho & Carneiro, 2018, p.445).

¹² Organização “mãe” das Forças Populares 25 de Abril.

1.3 – A cobertura mediática de atos terroristas

O fenómeno terrorista é, desde os finais dos anos 60 e início da década seguinte, uma das realidades mais preocupantes com que as sociedades modernas se deparam. Jean François Revel, em *A Tentação Totalitária*, definiu que os atos do terrorismo moderno visam, na maior parte dos casos, atingir as democracias, sendo um fenómeno à escala global e, por vezes, apoiado por alguns governos (Revel, 1976, p.45). Na mesma linha de pensamento, a jornalista portuguesa Fátima Faria, admite que o terrorismo “é também um fenómeno com características globais: não está confinado às fronteiras nacionais; é gerado por redes organizadas a nível internacional e pretende fazer vítimas sem nacionalidade específica” (Faria, 2007, p.159).

Nesta simples tentativa de definição do fenómeno, podem ainda acrescentar-se outros elementos essenciais à sua definição, como sejam a ameaça e a violência usadas para colocar a população num estado de medo. Por sua vez, Brian Jenkins, especialista na temática do terrorismo, afirma que “os terroristas querem muita gente a ver e muita gente atenta, mas não uma grande quantidade de gente morta” (Jenkins, 1978, p.43). Esta afirmação permite-nos perceber que um dos propósitos do terrorismo, para além das suas características inerentes, é a publicidade e a repercussão que os seus atos têm numa determinada sociedade. Sobre este aspeto, também a primeira ministra britânica, Margaret Thatcher, apelou aos jornalistas, em 1985, para que negassem aos terroristas o oxigénio da publicidade: “um ato terrorista só vale se for divulgado” (Thatcher, 1985).

Como analisámos ao longo deste capítulo, a violência não é um problema atual nem é de hoje a sua utilização com propósitos políticos. A relação dos *media* com o fenómeno terrorista é, atualmente, um assunto que divide alguns teóricos e académicos. Para Schmid (1991) existem três hipóteses de relacionamento possíveis: a primeira, na qual a função informativa dos *media* é positiva, no sentido em que reduz a incerteza e o ‘rumor’, relativamente ao acontecimento; a segunda, de que os *media* são apenas um instrumento ao dispor das organizações terroristas e, por fim, os meios de comunicação social promovem e incentivam a atividade terrorista. Tendo em conta este cenário e tal como Resendes conclui no seu artigo “Os media e o terrorismo”, existindo um consenso quanto à necessidade de informar, a questão que se coloca é a de como informar sobre o fenómeno. Como resposta a esta pergunta, tentaremos perceber de que forma os *media* noticiosos devem atuar, cumprindo o seu papel fundamental – o de informar, sem censura,

numa sociedade aberta e pluralista – sem serem usados como instrumentos ao serviço dos interesses dos terroristas.

Para João Manuel Rocha, “a discussão sobre a relação entre o terrorismo e os media noticiosos é recorrente, regressa sempre que ocorrem novos episódios de grande impacto” (Rocha, 2017, p.88). A forma como os atos terroristas são tratados nos meios de comunicação social, tem dividindo as opiniões de académicos e especialistas e levantado inúmeras críticas acerca da cobertura mediática dos mesmos. Se por um lado, há quem argumente que devem existir restrições à cobertura mediática do fenómeno, limitando assim a propaganda terrorista - o que pode igualmente condicionar a liberdade dos *media* - por outro lado, parece óbvio que os meios de comunicação social se confrontam com o dilema de conciliar o seu direito e dever de informar (Faria,2007, p.158; Resendes, p.1): Entre os vários meios de comunicação disponíveis, é à televisão que cabe o papel principal da estratégia dos grupos terroristas. A razão parece-nos óbvia. A televisão tem a capacidade de transmitir notícias de forma instantânea e difundir imagens, em tempo real, para qualquer parte do globo. O melhor exemplo que ilustra esta realidade é, sem dúvida, o dos ataques do 11 de setembro, em que no momento do embate do segundo avião às torres do *World Trade Center*, as principais estações televisivas estavam presentes para transmitir, em direto, o acontecimento. Este é um dos episódios que, ainda hoje, está presente na memória de todos.

Não há dúvidas que a responsabilidade principal de uma imprensa livre (aqui integrada no conjunto dos *media*) é informar o público dos mais variados acontecimentos, de modo a que estes sejam capazes de tomar decisões e criar as suas opiniões, com base em informações credíveis (Faria, 2007, p. 164). De facto, aos *media* sempre foi atribuída a função de informar, mas também de ‘construir’ uma realidade social. Todavia, este papel de ‘construtor’ levanta algumas questões, nomeadamente, ao nível do público e da influência que possa ter nos mesmos. Os *media*, enquanto mediadores de informação, proporcionam visibilidade e, por sua vez, o reconhecimento da causa terrorista ao noticiarem os acontecimentos. Neste sentido, será legítimo questionarmo-nos acerca do impacto dos próprios meios de comunicação social na divulgação do fenómeno terrorista. Assim, o relatório norte-americano da *Task Force on Disorders and Terrorism* (Faria, 2007, p.162), divulgado em 1976, defendia que a cobertura mediática de atos terroristas deveria ter um enfaçe apropriado, no que diz respeito às consequências imediatas e a longo prazo, para além de atrasar ou reter algum tipo de informação que possa prejudicar a ação das forças de segurança.

A colaboração com as autoridades é outro ponto importante que merece destaque nesta reflexão. Para tal, deve existir uma relação baseada na confiança mútua, sustentada por ambos. É essencial que exista uma relação responsável entre os *media* e as autoridades. Os meios de comunicação social devem respeitar o trabalho das forças de segurança, sem prejudicar os desenvolvimentos da investigação, assim como as autoridades devem ter também a preocupação de conhecer o funcionamento dos *media*. Tendo em conta a imprevisibilidade deste tipo de acontecimentos, torna-se difícil para os meios de comunicação social criarem um conjunto de regras-padrão. Porém estes podem pautar a sua atividade através dos princípios éticos que regem a profissão e que, genericamente, se aplicam a outras situações que são notícia.

Neste sentido, Fátima Faria advoga que as reivindicações feitas pelos terroristas assumem uma componente especial, neste tipo de situações. A autora acrescenta ainda que estas “devem ser transmitidas pelos jornalistas, em vez de o serem pela imagem e voz do terrorista” (Faria, 2007, p.165).

Finalmente, admitindo que possa existir uma relação entre os *media* e o terrorismo, Brigitte Nacos observa que:

“terroristas e *media* não são amantes, são mais como parceiros num casamento de conveniência, no qual os terroristas precisam de toda a cobertura mediática que consigam obter e os *media* precisam dos acontecimentos dramáticos, chocantes, sensacionais e trágicos para sustentar e impulsionar as audiências e tiragens” (Nacos, 2003, p.52).

Desta forma, o elo que une os *media* ao fenómeno terrorista parece reger-se pelos critérios do benefício mútuo. Os meios de comunicação social, cumprindo a sua função de informar o público, têm sem dúvida, o papel de duplo porta-voz. Por um lado, são eles que fazem chegar à sociedade as diversas pressões políticas que exigem o fim da violência; por outro, têm o poder de amplificar os efeitos das estratégias terroristas, promovendo involuntariamente o seu protagonismo. (Faria, 2007, p.175).

A atividade jornalística, enquanto serviço público, deve sempre fazer-se acompanhar de princípios éticos, pelo que as informações que divulga devem ser credíveis. Neste sentido, o tratamento dos *media*, no que diz respeito ao fenómeno terrorista, requer uma atenção especial. Os profissionais do jornalismo devem fazer uma

escolha cuidada de imagens, palavras e de pontos de vista, ao mesmo tempo que devem evitar ideias preconcebidas sobre esta temática.

Finalmente, o papel dos *media* no combate ao fenómeno terrorista pode ser, à primeira vista, inequívoco. Na verdade, é fácil identificar os pontos em que os *media* noticiosos aparentam ser mais favoráveis aos terroristas do que contra eles. Contudo, não nos podemos esquecer “que a cobertura noticiosa é uma ferramenta essencial para estimular o interesse público por estas questões e para promover o seu envolvimento neste processo” (Faria, 2007, p.176). Não noticiar o rebentamento de uma bomba não evita que outras situações do mesmo género aconteçam. O fenómeno terrorista é um assunto que ninguém e, muito menos, os meios de comunicação social, podem ignorar. Os *media* noticiosos devem assim encontrar um equilíbrio responsável entre, por um lado, “a publicação de informação verdadeira, confirmada e pouco especulativa e, por outro, a colaboração com as forças de segurança do Estado” (Faria, 2007, p.176).

Capítulo II – O Universo Mediático

2.1 - Os *media* em Portugal pós-revolucionário

Também conhecida por Revolução dos Cravos, a ação dos capitães de Abril e, o consequente derrube da longa ditadura portuguesa (1926-1974), serviu de mote a um novo ciclo nos meios de comunicação social, que se traduziu numa série de transformações, que foram sendo registadas ao longo da evolução e tratamento da produção noticiosa.

Como esclarece Mário Mesquita, “o regime nascido da Revolução de 25 de Abril de 1974 aboliu a censura prévia, que vigorou no país durante mais de 40 anos” (Mesquita, 1995, p.361). O fim da censura determinou aquilo que muitos académicos consideram ter sido uma *transformação radical* no sistema da comunicação social. Mário Mesquita recorda “o aumento da audiência no conjunto dos meios de comunicação social” (Mesquita, 1995, p.361), como um dos fenómenos a destacar. Neste *boom* de novos títulos, também João Figueira dá ênfase aos oito recém-criados semanários, aos dois diários e aos nove jornais partidários que surgiram, como resultado da liberdade de expressão e da vontade de olhar e exercer a profissão de um outro modo.

“A ideia de que o jornalismo era uma ocupação com pouco orgulho profissional, produzindo um produto medíocre e enfadonho, que marcou o período do Estado Novo, ganhava agora, os frutos dos novos ventos que traziam a liberdade de expressão e a vontade de praticar uma nova forma de informação.” (Figueira, 2007, p.79).

Porém, a esta vontade de praticar um novo tipo de jornalismo e olhar a profissão como algo mais sério e credível, juntavam-se a pouca instrução e formação na área, além dos baixos salários que eram praticados. De facto, a profissão de jornalista não era bem vista na (e pela) sociedade, nem bem remunerada, obrigando os profissionais a encontrarem um segundo emprego. Tal com Mário Mesquita, também José Luís Garcia se pronunciou sobre esta questão, assumindo que o ponto de situação em que se encontravam os *media* portugueses era fruto “da ausência total de ensino e formação em jornalismo e comunicação e pela completa inexistência de autonomia profissional” (Garcia, 2005, p.80).

Ora, se a vitória de 25 de Abril de 1974 e a abolição da censura trouxeram uma nova esperança para os meios de comunicação portugueses como, de facto, se fez sentir pela explosão de novos títulos, a verdade é que os anos seguintes e, em particular o ano de 1975, não foram assim tão fáceis, como se esperava. Tendo em conta o período politicamente instável do país, os critérios partidários acabaram por interferir na admissão de novos jornalistas. Percebemos assim que, este cenário teve, sem dúvidas, grandes implicações no modo e tratamento da informação.

A propósito da situação em que se encontravam os meios de comunicação social em Portugal, Figueira afirma que “a imprensa portuguesa apresentava duas batidas distintas” (Figueira, 2007, p.80). Por um lado, os jornalistas criados num ambiente em que “a ditadura era o principal fator de impedimento do desenvolvimento desse processo de autonomia e profissionalização” (Figueira, 2007, p.81), como defendem também Rosa Maria Sobreira e Nelson Traquina. Por outro lado, a ideia que apareceu com a euforia da revolução, na qual o jornalista era também um profissional politicamente comprometido. Face à instabilidade e vulnerabilidade política da época, esta última visão foi determinante no modo como os profissionais do jornalismo encararam o desempenho da sua função. Como observa Mário Mesquita, “a visão dominante era a de que o jornalismo e a política não tinham fronteiras” (Mesquita, 2004, p.18). Sobre esta dualidade e a propósito da neutralidade jornalística, Raymond Aron acrescenta: “quando se escreve em jornais e sobre temas políticos não se consegue ficar de fora” (Aron, 1994, p.9).

Não há dúvidas que a situação em que se encontravam os meios de comunicação social em Portugal, foi determinada pelos 48 anos de ditadura e regime censório, mas também pela ausência de um código deontológico que ajudasse e orientasse os profissionais do jornalismo. Por esta razão, considerou-se que a questão da deontologia da profissão é também algo que merece um destaque particular. Especialmente, tendo em conta que na maioria dos países ocidentais já se possuía, em forma de código, uma deontologia profissional que, de certa forma, regia e ajudava os jornalistas no manuseamento da informação.

Em Portugal, só a 13 de setembro de 1976 é que foi aprovado aquele que viria a ser conhecido como o primeiro código deontológico dos jornalistas portugueses. Naturalmente, reconhecemos que a censura e a falta de liberdade de expressão, ao longo da ditadura, sejam apontadas como as principais causas impeditivas do exercício livre do jornalismo. Já Nelson Traquina, em *O quarto poder frustrado: os meios de comunicação social no Portugal pós-revolucionário*, assume que apesar de Portugal gozar “de um

efervescente período de liberdade, os sombrios reflexos das mais de quatro décadas de ditadura Salazar-Caetano, que acabou com uma revolução sem sangue, em Abril de 1974, inibiram o desenvolvimento da independência dos meios de comunicação social” (Traquina, 2005, p.13).

2.1.1 – Os vespertinos: *A Capital*, *O Diário de Lisboa* e *O Diário Popular*

Os primeiros anos, após o 25 de abril de 1974, são marcados por um jornalismo cheio de ideologia, onde a política surge como tema urgente na sociedade. Após 48 anos de ditadura, a política e o debate em torno da mesma, encontravam-se agora no centro da sociedade portuguesa (Figueira, 2007; Mesquita, 1994).

Os vespertinos¹³ *A Capital*, *Diário Popular* e *Diário de Lisboa* – jornais que fazem parte do nosso *corpus* de análise– protagonizaram as primeiras mudanças no sistema da comunicação social. Aos poucos, estes e outros jornais foram sendo controlados por comissões de trabalhadores da imprensa, que contestavam as direções dos jornais e exigiam o saneamento dos elementos conotados com o regime deposto.

A última fase do processo revolucionário português (11 de Março a 25 de Novembro), inaugura um período de convulsão no país. A historiadora Maria Inácia Rezola dá conta de como algumas das medidas tomadas na sequência do 11 de Março – como a nacionalização da banca e das companhias de seguro, assim como dos primeiros passos na reforma agrária – proporcionaram um considerável aceleração do processo revolucionário. É então que “todas as posições se radicalizam, parecendo precipitar o país para uma guerra civil” (Rezola, 2017, p. 16). Deste processo de nacionalizações resultou também a nacionalização de grande parte dos títulos de imprensa portugueses, visto que as várias empresas detentoras das publicações pertenciam a grupos económicos afetados por esta medida. Neste sentido, o setor público passa a contar com publicações como *Diário Popular*, *Jornal do Comércio*, *Comércio do Porto* e *Record* (que pertenciam antes ao grupo bancário Borges & Irmão) e também com o jornal *A Capital* (outrora propriedade da Sociedade de Estudos e Gestão de Empresas). Também o *Diário de Lisboa* foi afetado, embora o seu processo de nacionalização tenha acontecido devido às elevadas dívidas à banca. Saliente-se que a mudança de propriedade teve grandes implicações nas orientações editoriais de cada órgão de comunicação, gerando graves problemas de

¹³ Diários publicados à tarde.

instabilidade política, mas também social. Nesta agitação social, Figueira recorda um episódio, conhecido como a «queima dos jornais»:

“Exemplares do *Diário Popular* e *Diário de Lisboa* são retirados da viatura que os transportava e são queimados, a 14 de Julho de 1975, em Rio Maior. Quatro dias depois é a vez da carrinha de *A Capital* ser assaltada e os jornais queimados, em Alqueidão da Serra. As notícias sobre a Reforma Agrária e os ataques às sedes do PCP e FSP, em Rio Maior, são o pretexto para a ação que ficou conhecida pela queima dos jornais” (Figueira, 2012, p.30).

Com características diferentes, *A Capital*, o *Diário de Lisboa* e o *Diário Popular* “afinavam a sua informação pelo diapasão da via socialista” (Figueira, 2012, p. 30).

O jornal *A Capital* começou o seu percurso em 1968¹⁴, ainda durante a ditadura. Na obra *Jornais diários portugueses do século XX - um dicionário*, Mário Matos e Lemos refere que “a empresa proprietária foi fundada por dez jornalistas que constituíam uma espécie de cooperativa” (Lemos, 2006, p.161), entre os quais se encontravam Norberto Lopes, Mário Neves e Carlos Ferrão. No seu estatuto editorial, publicado a 1 de Julho de 1975, afirmava subordinar-se “em exclusivo aos interesses das classes dos trabalhadores, porque sendo um produto da criação de trabalhadores da informação, estes não aceitavam demitir-se da sua participação no processo de emancipador pela construção do Socialismo e da sociedade de classes” (Figueira, 2012, p.30).

Por seu turno, o *Diário Popular* (Lemos, 2006, p.318), considerado um dos vespertinos lisboetas de grande tiragem, era um jornal empenhado com o processo revolucionário. No seu estatuto editorial, também publicado a Maio de 1975, é notório o “apoio que manifesta à opção socialista da Revolução Portuguesa iniciada a 25 de abril de 1974, consagrada em 7 de Abril de 1975 pela Assembleia de Delegados do MFA” (Figueira, 2012, p.31). Deste modo, o jornal definia-se como um órgão de comunicação antifascista, anticapitalista e anticolonialista, o que o colocava ao serviço das lutas e dos interesses do povo português, das massas e dos operários.

¹⁴ O jornal nasce de uma cisão no *Diário de Lisboa*, e quando saiu a primeira edição a 21 de Fevereiro de 1968, era segundo dizia na primeira página, continuidade, invocando a tradição do jornal fundado a 1 de Julho de 1910.

O *Diário de Lisboa*, que se publicou entre 1921 e 1990, foi, sem dúvida, um dos jornais de referência do século XX (Lemos, 2006, p.256). Embora se mostrasse com a mesma tendência que o *Diário Popular*, a sua linguagem não era tão acesa. Em dezembro de 1989 e fruto da sua reprivatização, o *Diário de Lisboa* inicia uma nova etapa. Mário Mesquita e Diana Andringa assumem, respetivamente, a direção e subdireção do jornal. As mudanças visíveis no seu estatuto editorial marcavam, de facto, o novo percurso do jornal “ao jornal-clã (político ou intelectual) contrapomos um jornal-fórum, apto a acolher ideias vindas do exterior, capaz de emitir opiniões dos outros, incluindo aqueles com que não concordamos” (Figueira, 2012, p.85). Deste modo, o *Diário de Lisboa* constitui-se como uma lufada de ar fresco naquele que era o cenário do jornalismo da época, porém as dificuldades financeiras do jornal começam a fazer-se sentir. Dois anos depois, é o *Diário Popular* que se vê obrigado a fechar portas. Nos últimos anos da década de 80, o jornal tinha perdido a sua qualidade e ‘garra’. Com a substituição de Jacinto Batista, o vespertino acabou por perder o seu cunho político para ganhar um ‘travo’ mais popular¹⁵. Restava *A Capital*. Mantendo-se essencialmente um jornal onde a informação sempre foi mais importante que a opinião, o vespertino tinha um perfil de jornal popular. Na viragem do século, o jornal é já propriedade do grupo espanhol Prensa Ibérica e assume-se como um órgão para a Grande Lisboa. Sem resultados, a 30 de julho de 2005, o único vespertino de Lisboa sobrevivente chegava ao fim. Para João Figueira, “o jornalismo é uma linguagem em ação. Os textos noticiosos [dos jornais da época] mostram bem o tipo de informação jornalística que a Imprensa praticava nesse Portugal pós- 25 de Abril” (Figueira, 2012, p.31).

¹⁵ Jornal Popular, dirige-se a um público-alvo menos culto e exigente. As suas capas recorrem a títulos em grandes parangonas, os casos de polícia e tribunal, o desporto e sexo, aliados ao tratamento noticioso sobre figuras conhecidas da moda e da tv, constituem o seu campo preferencial de ação (Figueira, 2012, p.70).

2.1.2 – A Televisão: breve abordagem história e evolução

O debate em torno do fenómeno televisivo em Portugal, conheceu, nos últimos anos, um considerável desenvolvimento. Um dos primeiros trabalhos académicos sobre a temática, pertence a Francisco Rui Cádima (1993) *O Sistema Político e o Telejornal ao Tempo de Salazar e Caetano*. Esta reflexão foi posteriormente desenvolvida dando origem à obra *Salazar, Caetano e a televisão portuguesa* (1995), do mesmo autor. A par deste, também os contributos de Felisbela Lopes (1999, 2012) e de Nuno Goulart Brandão (2005) foram importantes para o crescimento da área.

A “caixa que mudou o mundo” (Wolton, 2000, p.45) ou simplesmente conhecida como televisão, vê-se hoje confrontada com numa panóplia de desafios que obriga que as suas estratégias de programação sejam repensadas, com base na captação do maior número de audiências que, na maior parte dos casos, se traduz na própria sobrevivência do canal. No caso português, podemos afirmar a passagem de uma fase de paleotelevisão, marcada pelo controlo estatal que condicionava em muito a atividade do primeiro canal de serviço público, para uma fase de neotelevisão onde é possível encaixar o aparecimento dos canais privados, pela necessidade de diversificação da oferta que se começou a fazer sentir.

Ao revisitar o panorama da história da televisão em Portugal, este remete-nos para os anos 50, quando se iniciaram os primeiros estudos com o intuito de implementar um serviço de televisão, em território nacional. O ano de 1956 é particularmente importante, uma vez que marca o arranque das primeiras emissões experimentais da Rádio e Televisão de Portugal (RTP). Este período, embora experimental, caracterizava-se por “apresentar uma programação baseada em filmes, música e revistas filmadas” (Santos, 2007, p.84). Com o sucesso das primeiras emissões piloto, acabaram por ser desenvolvidos ensaios técnicos e comunicacionais que permitiram a instalação de um sistema de televisão português. À época, o surgimento deste primeiro canal garantia a sua sobrevivência através do “capital do Estado e de outros acionistas, entre as quais as emissoras de radiodifusão privadas e capitais particulares, pertencentes a instituições bancárias” (Sobral, 2012, p.145). Neste sentido, o início da RTP é marcado pela forte intervenção do Estado e, simultaneamente, pela inclusão da publicidade, aspetos estruturantes que marcaram o primeiro canal da emissora pública portuguesa até à atualidade e que têm condicionado historicamente o perfil do canal em termos de relação estatal e de orientação comercial de programação (Torres, 2011, p.43).

7 de março de 1957 é o dia do arranque oficial das emissões da RTP, numa altura em que o papel da televisão se centrava na esfera da distração e instrução, dominadas pelo contexto político ditatorial em que o país estava inserido. Na perspetiva de Eduardo Coelho¹⁶ (2006), esta fase da televisão portuguesa é caracterizada pelo monopólio estatal, com poucas capacidades inventivas e limitando-se a “transpor formas existentes, como a informação e a ficção” (Coelho, 2006, p.22).

A televisão anterior ao 25 de Abril de 1974 é descrita por Eduardo Torres (2011) como sendo “um megafone do regime salazarista-marcelista, promotora de uma visão pastoral” (Torres, 2011, p.48-49), na qual era notória a intervenção estatal. Da mesma forma, Rui Cádima recorda os primeiros anos da RTP como “principal porta-voz da política totalitária dos dois ditadores do Estado Novo” (Cádima, 1999, p.31). Nos anos seguintes e, em particular, na década de 70, marcada pela queda do regime ditatorial e pela consolidação democrática, assistiu-se à nacionalização da RTP. A televisão portuguesa entrava agora numa nova fase, caracterizada por uma programação virada para o entretenimento, onde programas como a *Visita da Cornélia*¹⁷ e *Gabriela*¹⁸, emitidos em 1977, marcaram, de certa forma, a viragem no consumo da televisão em Portugal que se mantém até hoje.

Avançando uma década, observamos que os anos 80 do século XX, assistiram ao começo das emissões a cores¹⁹ e ao surgimento das primeiras telenovelas portuguesas, como *Vila Faia*, emitida em 1982. Porém, as produções brasileiras nos ecrãs portugueses confirmaram o sucesso das mesmas e, nos anos seguintes, assistiu-se a um aumento da exibição de telenovelas, nos dois canais da RTP, para além da identificação que o público lhe atribuía como “agente de modernização” (Cunha, 2003, p.32-33). De acordo com a perspetiva de Rogério Santos “na segunda metade da década de 80 e nos anos seguintes assistir-se-ia a uma profunda mudança na área dos media em Portugal” (Santos, 2007, p.86). Algo estava prestes a mudar.

Embora a RTP beneficiasse de uma presença forte e hegemónica no mercado da televisão, começam a fazer-se sentir outros ventos vindos de países europeus, também eles com domínio estatal. Neste sentido, há necessidade em diversificar a oferta televisiva

¹⁶ Coelho, E.P. (22, Setembro 2006). Para Onde Vai a Televisão? *Público*, p. 22.

¹⁷ *Visita da Cornélia*, primeiro concurso televisivo a ser emitido pela RTP e apresentado por Raúl Solnado.

¹⁸ *Gabriela*, primeira telenovela brasileira a ser transmitida em Portugal.

¹⁹ 7 de Março de 1980.

devido aos gostos do público, que se tornam cada vez mais variados. Esta reorganização de prioridades culmina com a segunda revisão constitucional de 1989, que pôs termo ao monopólio estatal e permitiu a “abertura da atividade televisiva ao setor privado” (Cádima, 1999, p.32).

2.2 – Os valores-notícia no jornalismo

A procura constante de respostas à pergunta *como é que os acontecimentos se transformam em notícia*²⁰?, tem contribuído de forma positiva para a consolidação das teorias da notícia e do jornalismo. Quando confrontados com a questão *o que é notícia?*, os jornalistas apresentam de imediato duas respostas. A primeira remete-nos para a ideia de que a atividade jornalística e, por sua vez, o jornalista, capta, relata e reproduz um determinado acontecimento como se de um espelho se tratasse. Mais do que simples espelhos da realidade pré-existente, os jornalistas e os enunciados jornalísticos intervêm na construção social e no modo em que essa mesma realidade é percecionada, acrescenta Nelson Traquina (2002). Por outras palavras, a atividade jornalística pode ser entendida como “um papel socialmente legitimado para produzir construções da realidade que são publicamente relevantes” (Alsina, 1996, p.18). Por sua vez, a segunda hipótese de resposta à questão enunciada reduz o papel do jornalista ao de mediador. Enquanto mediadores da realidade, os profissionais do jornalismo adotam um conjunto de regras conhecidas como valores-notícia, que servem de critério de distinção entre aquilo que pode ou não ser noticiável. Para esta temática em específico, serviram os contributos de alguns teóricos do jornalismo como Nelson Traquina (2002), Mauro Wolf (1987/1999/2009) e os estudos pioneiros de Galtung e Ruge (1965).

Ao longo da rotina jornalística é quase obrigatório que se faça um levantamento dos temas mais importantes e/ou impactantes para o público. Independentemente de nos dirigirmos ao jornalismo impresso, à televisão, à rádio ou até ao online, os profissionais do jornalismo fazem uso dos critérios de noticiabilidade para definir os acontecimentos que passam a ser notícia. Partimos então da premissa que os valores-notícia são transversais a toda a comunidade jornalística, e que existe um conjunto de fatores inerentes a órgão de comunicação social, que pode influenciar o processo de seleção dos acontecimentos.

Deste modo, interessa-nos aqui, e em primeiro lugar, desmistificar os conceitos de «noticiabilidade» e de «valores notícia», para percebermos qual é a sua aplicabilidade no jornalismo. Mauro Wolf (1987) define noticiabilidade como um “conjunto de requisitos

²⁰ Questão original “quais os acontecimentos que são considerados suficientemente interessantes, significativos e relevantes para serem transformados em notícias?” (Wolf, 1987, p.195).

que se exigem dos acontecimentos – do ponto de vista da estrutura do trabalho nos órgãos de informação e do ponto de vista do profissionalismo dos jornalistas” (Wolf, 1987, p.190). Por conseguinte, admite que o fenómeno da noticiabilidade está estreitamente relacionado com os processos de rotinização das práticas jornalísticas e, consequentemente, com a própria produção das notícias. Os valores-notícia surgem como uma componente da noticiabilidade e funcionam de forma complementar durante o processo de produção das notícias, na recolha, na seleção, na elaboração e na divulgação da informação (Wolf, 1987, p.190; Bianco, 2004, p.24). Num primeiro momento, a ideia que temos destes critérios pressupõe que um acontecimento tem de ter determinadas características para ser noticiado. Para Leonel Aguiar (2008) os valores-notícia “são qualidades dos acontecimentos que produzem condições de possibilidades para que sejam transformados e contidos em um produto informativo” (Aguiar, 2008, p.16).

O estudo *The structure of foreign news* de Galtung e Ruge (1965) foi pioneiro ao identificar, de forma sistemática e exaustiva, uma série de valores que estavam presentes nas notícias, ao mesmo tempo que tentaram perceber que qualidades tinham de ter os acontecimentos para serem noticiados. De acordo com estes dois estudiosos, os valores-notícia sobrepõem-se à subjetividade do jornalista durante o processo de seleção de informação. Desta forma, e em resposta à questão que inicia este tópico²¹, os autores identificaram e enumeraram um conjunto de doze valores-notícia:

“1) a frequência, ou seja, a duração do acontecimento; 2) a amplitude do evento; 3) a clareza ou a falta de ambiguidade; 4) a significância; 5) a consonância, isto é, a facilidade de inserir o «novo» numa «velha» ideia correspondente ao que se espera que aconteça; 6) o inesperado; 7) a continuidade, isto é, a continuação como notícia do que já ganhou noticiabilidade; 8) a composição, isto é, a necessidade de manter equilíbrio nas notícias pela diversidade de assuntos abordados; 9) a referência a nações de elite; 10) a referência a pessoas de elite, isto é, o valor-notícia da proeminência do agente do acontecimento; 11) a personalização, isto é a referência às pessoas envolvidas; 12) a negatividade, ou seja, o valor que se rege segundo a máxima *bad news is good news*” (Traquina, 2002, p.179).

²¹ Como é que os acontecimentos se transformam em notícia?

Este primeiro estudo abriu caminho a novas investigações, onde destacamos as contribuições dos investigadores Richard Ericson, Patrícia Baranek e Janet Chan (1987). Para estes autores, os critérios de noticiabilidade não são imperativos, são antes elementos que ajudam o próprio jornalista a perceber a importância de determinados acontecimentos, transformando-os em notícias. Porém, os jornalistas, enquanto intermediários da informação, têm uma visão particular condicionada pelos valores-notícia da comunidade jornalística em que estão inseridos. Nas palavras de Bourdieu, essa visão “opera uma seleção e uma construção daquilo que é selecionado” (Bourdieu, 1997, p.12). Neste sentido, é essencial fazer-se uma distinção entre valores-notícia de *seleção* e valores-notícia de *construção*, algo que o Galtung e Ruge, não fizeram.

O estudo sobre os critérios de noticiabilidade que orientam a produção jornalística motivaram Mauro Wolf (1987) e Nelson Traquina (2002) a debruçarem-se sobre esta temática.

Foi Mauro Wolf que constatou, em primeiro lugar, que os valores-notícia estão presentes ao longo de toda a produção jornalística e, por conseguinte, no processo de seleção e construção das notícias. Desta forma, o autor conseguiu estabelecer uma distinção entre os valores-notícia de seleção e de construção. Para Wolf, os primeiros dizem respeito aos critérios usados pelos profissionais do jornalismo, no momento em que têm de selecionar os acontecimentos que merecem ser noticiados. Os valores-notícia de seleção estão ainda divididos em dois subgrupos: *critérios substantivos* – que implica o conhecimento sobre a natureza da sociedade, importante quer para o jornalista quer para o leitor; *critérios contextuais* – que dizem respeito ao próprio contexto em que a notícia é produzida. Por sua vez, os valores-notícia de construção servem para orientar quem produz a notícia, isto é, funcionam como linhas orientadoras para realçar aquilo que é mais importante e prioritário na notícia.

Tendo em conta a classificação de Wolf, relativamente, aos critérios de noticiabilidade, Traquina elaborou uma nova lista de valores-notícia²², na qual incluiu a morte como um dos critérios importantes para o jornalismo. A proposta de Traquina mantém uma certa atualidade nos dias de hoje. Para não fugir à nossa pesquisa serão apenas analisados os critérios de seleção substantivos.

²² Ver tabela 1

Critérios de seleção - substantivos	Critérios de seleção - contextuais	Critérios de construção
<ul style="list-style-type: none"> • Morte; • Notoriedade; • Proximidade; • Relevância; • Novidade; • Tempo (Atualidade); • Notabilidade; • Inesperado; • Conflito; • Escândalo/Infração 	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade; • Equilíbrio; • Visualidade; • Concorrência; • Dia Noticioso 	<ul style="list-style-type: none"> • Simplificação; • Amplificação; • Relevância; • Personificação; • Dramatização; • Consonância

Tabela 1: Os valores-notícia segundo Nelson Traquina (2002)

Seguindo a máxima *onde há morte, há jornalistas*, o autor explica que a morte “é um valor-notícia fundamental para a comunidade interpretativa e, uma razão que explica o negativismo no mundo jornalístico” (Traquina, 2002, p.187), que presenciamos todos os dias. Também os fatores de proximidade e relevância assumem um caracter importante para este autor, pois quanto mais próximo for o acontecimento, “sobretudo em termos geográficos, mas também em termos culturais” (Traquina, 2002, p.188), maior é a possibilidade de este passar a ser notícia. Todavia, é essencial que o acontecimento tenha impacto perante o público. Por outras palavras, o acontecimento só é relevante se tiver impacto junto do maior número de pessoas. Para reforçar esta ideia, Mauro Wolf refere a Lei de McLurg para nos elucidar que os acontecimentos vão perdendo importância quanto maior for a distância da audiência.

Não menos importante é o critério da novidade. Para Traquina (2002), a função principal dos jornalistas é procurar e captar o que é atual, uma vez que é isso que chama à atenção do público. Sobre aquilo que é «novo» também Van Dijk (1990) afirma que “é fundamental o requisito de que a notícia deve tratar sobre novos acontecimentos” (Dijk, 1990, p.43). O público, em geral, gosta de estar informado sobre a atualidade. Um dos fatores associados a este valor-notícia é o tempo. A temporalidade do acontecimento noticiado vai ao encontro do critério da novidade, uma vez que a atualidade é um dos

pilares essenciais na rotina jornalística. Desta forma, também podemos incluir a continuidade – critério também reconhecido por Galtung e Ruge – como valor-notícia.

Apesar das diferentes asserções dos teóricos do jornalismo, no que diz respeito aos critérios de noticiabilidade, existe o consenso de que estes critérios acabam por facilitar o trabalho dos jornalistas, tornando as suas decisões e seleções diárias em algo comum e natural à sua rotina profissional. Desta forma, os valores-notícia têm um caráter dinâmico e mutável, adaptando-se ao tempo, às gerações, e ao contexto histórico-social. Contudo, tal como observado por Mitchell Stephens, subsiste uma certa homogeneidade na cultura dos valores-notícia em que determinadas “qualidades duradouras” de notícias prevalecem. Estas são o extraordinário, o insólito, o atual, o ilegal, a guerra, a catástrofe e a morte. Diz Stephens:

“É surpreendente que a essência das notícias pareça ter mudado tão pouco? A que outros assuntos se poderiam as notícias ter dedicado? Podemos imaginar um sistema de notícias que desdenhasse o insólito em favor do típico, que ignorasse o proeminente, que dedicasse tanta atenção ao datado como ao atual, ao legal como ao ilegal, à paz como à guerra, ao bem-estar como à calamidade e à morte?” (Stephens, 1988, p.56 *apud* Traquina, 2002, p.178).

2.2.1 – A violência e o crime como valores-notícia

Como vimos anteriormente, ao aprofundar o estudo dos critérios de noticiabilidade, Nelson Traquina apercebeu-se que, ao considerar a morte como valor-notícia, esta, de facto, despertaria um certo consenso junto da comunidade jornalística nacional, mas também mundial. Recordemos, a título de exemplo os ataques terroristas ao *World Trade Center*, em Nova Iorque, ou aqueles que ficaram conhecidos como os ataques de 11 de Março de 2004, em Madrid. Destes acontecimentos resultaram, inevitavelmente, mortes e, segundo o autor onde “há morte, há jornalistas” (Traquina, 2002, p. 187).

A morte não só representa o critério de negatividade²³, já elaborado por Galtung e Ruge (1965), mas como também apresenta significância, uma vez que envolve o mais íntimo do ser humano. Desta forma e, como diria Morin “na morte encontram-se, chocam-se, ligam-se o espírito, a consciência, a racionalidade e o mito” (Morin, 2005 *apud* Negrini, 2005, p.4-5). As notícias negativas satisfazem os critérios de frequência e atualidade, uma vez que permitem um maior consenso na sua interpretação e, por esta razão, são mais consonantes, inesperadas e imprevisíveis.

Neste sentido, o valor notícia morte assume-se essencial no jornalismo, assegurando e protagonizando a máxima defendida por Traquina. Porém, o autor acrescenta uma outra perspectiva, aprofundando a questão da negatividade na atividade jornalística

“a morte é um valor-notícia fundamental para a comunidade interpretativa e, uma razão que explica o negativismo do mundo jornalístico que é apresentado diariamente nas páginas do jornal ou nos ecrãs da televisão. No seu estudo antropológico dos correspondentes da Guerra em El Salvador, Mark Pedley faz um fotojornalista explicar o tipo de fotos que a hierarquia do jornal quer: assassinatos, bombardeamentos, funerais e conferências de imprensa” (Traquina,2002, p.187).

Outro valor-notícia importante na cultura jornalística e que pode, por vezes, adquirir uma conotação mais negativa é o valor-notícia inesperado, isto é, aquilo que, Traquina (2002) denomina como acontecimentos que surpreendem e excedem as expectativas dos jornalistas. Também para Gaye Tuchman (1978), o inesperado é aquilo que transforma

²³ Este critério traduz-se na máxima *good news is bad news*, ou seja, as más notícias dão boas notícias.

um determinado acontecimento num mega-acontecimento, que rompe com a rotina normal dos profissionais do jornalismo e instala o caos na redação. Neste sentido, os ataques terroristas são exemplos de um mega-acontecimento.

Finalmente, o conflito e/ou controvérsia, isto é, a presença de violência física demonstra, uma vez mais, a noticiabilidade e espetacularidade do desvio da norma, chamando a atenção do público. Por conseguinte, ao valor-notícia da violência e, por sua vez, à quebra do normal, está associado um outro critério de noticiabilidade: a infração. Por infração, Traquina “refere-se sobretudo a violação, a transgressão das regras” (Traquina, 2002, p.193). É neste sentido que podemos compreender a emergência do crime como notícia, algo que nos é tão familiar hoje em dia. O crime é aqui considerado como um fenómeno «permanente e recorrente» observado e escrutinado pelos meios de comunicação de forma rotineira. O autor admite que “a cobertura mais pormenorizada de certas circunstâncias dramáticas de um crime resulta e sobressai do pano de fundo do seu tratamento rotinizado” (Traquina, 2002, p.193). Desta forma, entendemos o gosto especial do jornalismo por estas *estórias*: um crime mais violento ou com um maior número de pessoas envolvidas, traduz-se em maior noticiabilidade e visibilidade do acontecimento.

Capítulo III – Estudo de caso

3.1 - *Corpus* de análise e procedimentos metodológicos

Tendo como pano de fundo o enquadramento apresentado nos dois capítulos anteriores, desafiámo-nos a compreender o destaque conferido às Forças Populares 25 de Abril (FP-25), nos *media* noticiosos, nomeadamente, na imprensa e televisão portuguesas.

No campo da cultura livresca, a imprensa conserva as marcas mais tradicionais e contextualizadas da realidade em estudo, características que consideramos melhor corresponderem aos objetivos propostos para esta investigação: perceber o tipo de tratamento jornalístico dado aos acontecimentos das Forças Populares 25 de Abril. Por seu turno, a televisão apresenta-se aqui como um meio de progresso e desenvolvimento da sociedade portuguesa, assegurando a imagem como um elemento essencial.

Relativamente à estratégia metodológica adotada, esta foi desenhada tendo em conta as técnicas de recolha de informação documental que, numa primeira fase, contou com um levantamento e análise da bibliografia existente sobre o fenómeno terrorista, cruzando-a com os estudos dos *media* e do jornalismo. E numa fase posterior, uma análise de conteúdo temática de alguns jornais e de peças televisivas previamente selecionadas.

A análise de conteúdo, que “procura uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto de comunicação” (Bereslon *Apud* Bardin, 2006, p.19), foi a metodologia de investigação escolhida para nos ajudar a compreender e, sobretudo, observar se houve ou não destaque, para os acontecimentos das Forças Populares 25 de Abril, por parte dos *media*. Considerámos, portanto, que se tratava de uma escolha óbvia, tendo em conta as suas características e, ao mesmo tempo, pertinente por se tratar de um método de análise capaz de fornecer dados quantitativos sobre as mensagens transmitidas.

Depois de escolhida a metodologia de recolha de informação, interessava definir o *corpus* de análise. Tendo em conta as limitações associadas à natureza de um trabalho como este, optou-se por analisar datas específicas de determinados acontecimentos das FP-25 de Abril, selecionando para tal, as notícias que mais destaque tiveram junto dos *media*.

Neste sentido e, relativamente à imprensa, restringimos o nosso *corpus* empírico a quatro jornais nacionais de informação geral e com filosofias editoriais distintas. Deste

núcleo fazem parte três diários vespertinos de grande circulação, à época em estudo. São eles o *Diário de Lisboa*, *Diário Popular* e *A Capital*. A estes juntamos ainda um semanário – *O Diabo* que, desde a sua fundação (1976) se assumiu como um jornal de direita. Numa entrevista ao jornal *Público*, Fernando Correia assume que *O Diabo* “foi desde o início um jornal fora do tempo, de uma facção de extrema-direita que representou a herança do pior que tinha havido antes do 25 de Abril. O facto de se ter aberto ao longo do tempo é um reconhecimento por parte do próprio jornal que a linha editorial não tinha viabilidade” (*Público*, 2010)²⁴.

A imprensa, diária e semanal é, ainda hoje, um veículo de discursos dominantes, mas também de vozes dissidentes, tendo um impacto junto dos públicos e, realçando os efeitos do discurso jornalístico (Mauntner, 2008, p.32). A escolha destes jornais é justificada essencialmente pelas suas características intrínsecas, nomeadamente, destacadas no capítulo anterior. Relativamente ao canal de televisão, será analisado apenas o principal bloco informativo, neste caso, o jornal da noite da RTP, que à época era a única estação televisiva no país.

Em termos de temporalidade e período em análise, referiu-se anteriormente que esta investigação se centra em datas muito específicas dos acontecimentos das FP-25. De facto, a nossa pesquisa centrou-se no período que entre 1980 – ano que marca o nascimento e aparição pública da organização – e 1984 – o início da queda das FP’s enquanto grupo terrorista nacional, após uma operação policial desencadeada em Junho do mesmo ano.

Da mesma forma, cumpre esclarecer que, ao centrar a nossa atenção nos anos de 1980 a 1984 (período áureo das FP-25 que recai sobre os ataques, atentados e assaltos realizados pelo grupo), optamos voluntariamente por excluir todo o processo judicial, bem como os julgamentos dos membros da organização. O material recolhido apresenta uma lógica e coerências próprias e, por isso, a fase dos julgamentos corresponde a uma nova etapa da história das FP-25 e, conseqüentemente, a uma nova fase de ‘relacionamento’ dos *media* com o grupo.

Ao estabelecer esta baliza temporal foi possível fazer um levantamento dos temas dominantes para o jornalismo da época, quer ao nível das publicações impressas

²⁴ Excerto retirado de uma entrevista de Fernando Correia, ao jornal *Público*. Disponível em: <https://www.publico.pt/2006/02/10/jornal/trinta-anos-depois-o-diabo--ja-nao-incendeia-o-pais-62817> [Consult. 2/06/19]

analisadas, quer ao nível das peças televisivas. Neste sentido, a tabela 1 revela o tratamento jornalístico durante o período de atividade das Forças Populares 25 de Abril.

Momentos/ Jornais	A Capital	Diário de Lisboa	Diário Popular	O Diabo	RTP
Ataques (1980/84)	Política Sociedade Violência	Desporto Política Sociedade Violência	Desporto Política Terrorismo Sociedade	Política Sociedade Terrorismo	Cultura Sociedade Política Desporto
Operação policial “Orion” (a partir de 1984)	Cultura Crime Desporto Sociedade	Cultura Desporto Política Sociedade Violência	Política Sociedade Terrorismo	Política Sociedade Terrorismo	Cultura Sociedade Política Desporto
Julgamentos (a partir de 1985)	Crime Política Sociedade	Política Violência Sociedade	Política Sociedade Terrorismo	Política Sociedade Terrorismo	Cultura Sociedade Política Desporto

Tabela 1: Temas dominantes nas capas dos jornais e na televisão durante os três momentos de atividade das Forças Populares 25 de Abril (FP-25)

Ao observar a tabela 1, verifica-se que, relativamente ao nosso campo de observação que corresponde ao primeiro momento designado como “Ataques (1980/84)”, existe uma certa homogeneidade nos temas dominantes, nos diversos meios de comunicação social analisados. Porém, não deixa de ser evidente a presença do fenómeno terrorista, noticiado em dois dos jornais. Acreditamos que a diferença entre a utilização da “Violência” e do “Terrorismo” nas diversas publicações, para retratar o mesmo acontecimento, possa limitar-se a representar uma maneira mais «subtil» de dar a notícia. No entanto, não descartamos a hipótese de esta diferença decorrer do tipo de linguagem usada e das linhas editoriais de casa um dos meios analisados.

No total, foram recolhidas 23 peças jornalísticas²⁵, sendo que 18 correspondem a peças de imprensa escrita e cinco televisivas. Das 18 peças de imprensa escrita, 11 são essencialmente textuais e as restantes sete fazem-se acompanhar de elementos visuais, como a fotografia.

Em todo o caso, tentou espelhar-se a diversidade na recolha de informação, nos variados meios de comunicação selecionados, destacando os seguintes critérios:

- I. Periodicidade (diária e/ou semanal, que traduz, de alguma forma, os diferentes ritmos de apreensão e representação da realidade, determinantes para o nosso estudo;
- II. Posicionamento editorial, abarcando os jornais «de referência» e «populares».

Este último aspeto é importante, visto que os *quality papers*, ou seja, os jornais de referência são, habitualmente, caracterizados pela seleção de temas mais «sérios», fazendo um tratamento mais aprofundado das questões. Por sua vez, a imprensa popular capta os acontecimentos da vida quotidiana, privilegiando o ângulo do interesse humano e os chamados *fait divers*. O estilo de reportar é mais emocional, dramático e judicativo, apelando às emoções dos leitores (Martins e Jorge, 2009, p.99-100).

Considerou-se, igualmente, o posicionamento político-ideológico dos jornais, visto que no início dos anos 80, a imprensa portuguesa revelava um grau de politização variável. Isto permitiu-nos não só perceber a diversidade no seio dos órgãos de comunicação social, como também captar o tipo de linguagem e, por conseguinte, as práticas jornalísticas adotadas.

Elaborámos uma grelha de análise que nos permitiu reunir os elementos necessários para observar as representações das FP-25 na imprensa e na televisão. Por se tratar de meios tão distintos, houve a necessidade de elaborar grelhas de análise igualmente diferentes para as peças de imprensa escrita e para as peças televisivas. Assim, focámos a nossa análise em dois sentidos: um relacionado com o aspeto formal das peças, isto é, o modo como elas se apresentam e o que podemos retirar delas, a partir de um primeiro olhar. Por sua vez, o segundo aspeto está relacionado com a própria análise de conteúdo, onde para além dos elementos textuais, verifica-se também a presença de elementos como

²⁵ O corpus de análise era para ser composto por 25 peças jornalísticas, porém não foi possível ter acesso a uma das peças do arquivo da RTP e outra delas não consta em nenhuma edição de *O Diabo*. Ver tabela em anexo 1.

a fotografia ou como as palavras-chave, importantes para perceber o tom das próprias peças.

Data	Jornal	Periodicidade do jornal	Capa	Título	Alinhamento	Dimensão da peça	Género Jornalístico
------	--------	-------------------------	------	--------	-------------	------------------	---------------------

Tabela 2: Grelha de análise relativa à caracterização formal das peças de imprensa

Data	Canal	Bloco informativo	Alinhamento	Duração da peça	Género Jornalístico
------	-------	-------------------	-------------	-----------------	---------------------

Tabela 3: Grelha de análise relativa à caracterização formal das peças televisivas

Protagonistas	Fotografia/Tipo de imagem	Valores-notícia	Palavras-chave	Frequência das palavras-chave
---------------	---------------------------	-----------------	----------------	-------------------------------

Tabela 4: Grelha de análise do conteúdo das peças de imprensa e televisão

3.2 - Análise e discussão de resultados

Na elaboração das nossas grelhas de análise, procurámos identificar as categorias que melhor correspondiam à observação direta dos conteúdos que nos propusemos analisar. A particularidade da nossa análise se dividir em dois momentos, como vimos no subtópico anterior, permitiu-nos obter resultados e conclusões mais rigorosas. Feito o levantamento, optou-se por seleccionar as categorias mais significativas, de modo a obter resultados mais claros e incisivos.

3.2.1 – Caracterização formal das peças de imprensa

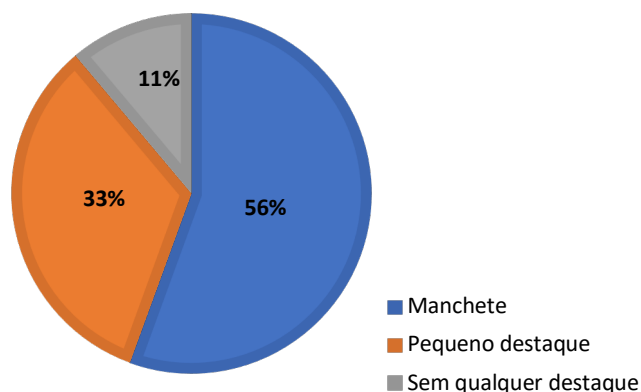


Gráfico 1: Destaque das FP-25 nas capas dos jornais

Após uma seleção cuidada e organizada dos dados²⁶ foi possível quantificar a percentagem de vezes em que as Forças Populares 25 de Abril, surgem como destaque na capa dos jornais seleccionados. Neste sentido, o gráfico 1 oferece-nos a seguinte leitura: independentemente de se tratar de uma manchete ou de ter um destaque, ainda que de menor dimensão, a grande parte dos acontecimentos das FP-25 (89%) tiveram destaque na primeira página. Reconhece-se, portanto, a importância de uma informação destacada na primeira página. Os jornais, enquanto veículos de discursos dominantes, refletem as histórias do quotidiano e, nesse sentido, os títulos e *leads* constituem-se ferramentas importantes ao condensarem ideias fortes e ângulos de abordagem distintos. Desta forma, consideraram-se os títulos das peças informativas fundamentais para a análise de conteúdo que iremos apresentar mais à frente.

²⁶ Ver tabela em anexo 2

Ainda em relação ao destaque é clara a distinção entre “manchete” e “pequeno destaque”. Verificou-se que os acontecimentos considerados “manchete” (56%) correspondem aos eventos que tiveram maior impacto junto do público e, por conseguinte, nos jornais, nomeadamente acontecimentos como a primeira aparição pública da organização, a 20 de abril de 1980, ou o assalto de grande envergadura, realizado pelo grupo, no dia 7 de fevereiro de 1984. Por sua vez, os restantes 11% representados no gráfico n.º 1 não significam a desvalorização total de outros eventos relativos às FP-25, uma vez que ao analisar o interior dos jornais, encontramos referência à informação que não foi noticiada na primeira página. Estes resultados são indicativos no que diz respeito aos critérios de noticiabilidade usados pelos jornalistas, aquando da seleção da informação e construção da própria notícia. Neste sentido, os 56% representados aqui por “manchetes”, poderão corresponder, de facto, a acontecimentos que de alguma forma, tiveram um grande impacto junto do público. Daí a sua relevância–valor-notícia identificado por Galtung e Ruge (1965) – enquanto tema atual, na composição da primeira página do jornal.

Depois de contabilizar as vezes que as Forças Populares 25 de Abril foram tema de primeira página, foi necessário direcionar a nossa atenção para outros elementos, igualmente essenciais para a análise. Por esta razão, optou-se por verificar a dimensão das peças jornalísticas. Como seria impossível perceber que tipo de assuntos poderiam ocupar mais ou menos espaço, tendo em conta que cada publicação segue um estilo editorial distinto, consideraram-se cinco tamanhos possíveis, como se observa no gráfico 2.

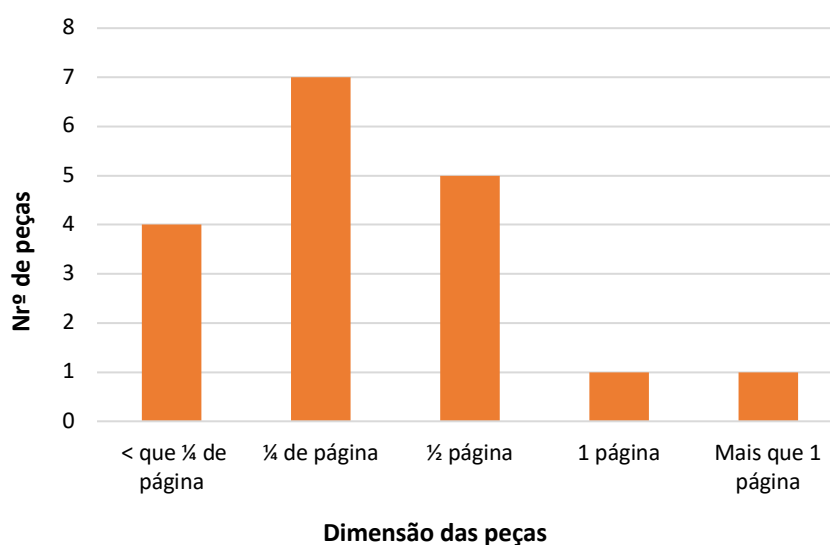


Gráfico 2. Dimensão das peças

Ao observar o gráfico 2, percebemos que as proporções “1/4” e “1/2” das páginas são os tamanhos mais frequentes para noticiar os acontecimentos relativos às Forças Populares 25 de Abril. De salientar que a proporção “mais que uma página” é desenvolvida sob o género jornalístico de reportagem, pelo semanário *O Diabo*.

Depois de perceber as dimensões das 18 peças informativas, contabilizou-se ainda quais delas corresponderiam aos géneros *notícia* e *reportagem*, verificando-se que 17 peças foram consideradas notícia e apenas uma reportagem. Estes resultados poderão estar relacionados com a periodicidade de cada um dos jornais e, por sua vez, pelo tempo que dedicam à investigação de determinados temas.

Embora, não tenha sido alvo de análise pelas razões já referidas, verificou-se que o semanário *O Diabo* terá sido o único a desenvolver grandes reportagens, com conteúdo revelador e muito crítico acerca das FP-25. Entendemos que por se tratar de um semanário, a estrutura e organização do jornal e da própria informação siga uma linha diferente das publicações diárias. Alberto Arons de Carvalho entende a atividade do jornal pelo mérito que este teve em não esconder a sua orientação ideológica. *O Diabo* afirmou a sua posição marcadamente de direita, porém nos dias de hoje assume-se como um projeto mais plural, que dá voz a todos os quadrantes (*Público*, 2010).

3.2.2 – Análise de conteúdo das peças jornalísticas de imprensa

Depois de analisarmos a caracterização formal das peças jornalísticas relativas à imprensa, concentrámo-nos na análise ao conteúdo das mesmas. Neste sentido, tivemos em conta alguns elementos fundamentais, importantes para a perceção e identificação de certas práticas jornalísticas. O acompanhamento visual das notícias e o tipo de imagem, explícita ou não, do acontecimento retratado, podem ser características importantes no momento de análise de uma peça jornalística. Da mesma forma, os protagonistas da ação podem dar-nos pistas relevantes para percebermos o ponto de vista do jornalista, em relação ao acontecimento. Porém, temos de ter em conta que cada jornal possui o seu próprio estatuto editorial e, por conseguinte, as formas de noticiar e a própria rotina jornalística são distintas.

No conjunto das 18 peças em análise, identificou-se que apenas seis possuíam elementos visuais, o que corresponde a uma percentagem de 33%, como se pode observar no gráfico 3.

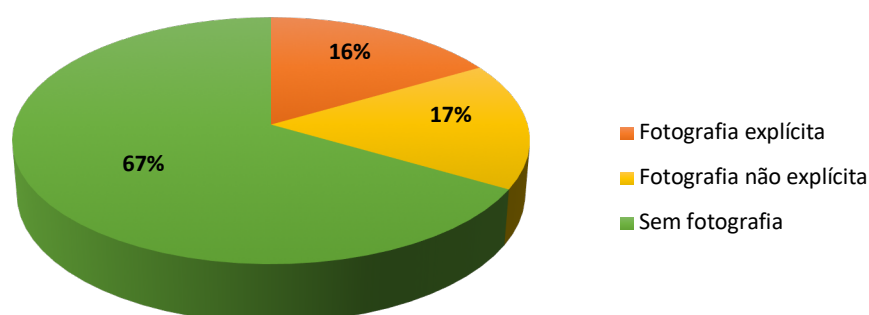


Gráfico 3. Conteúdos das FP-25 acompanhados por imagem

Todavia, estes 33% não traduzem que todas as imagens que acompanhavam os elementos textuais fossem explícitas ou realmente descritivas do acontecimento em questão. Através do gráfico observa-se que existe uma diferença entre aquilo que se considerou ser uma imagem explícita do acontecimento, isto é, aquela que retrata e corresponde, efetivamente, ao episódio e, uma imagem não explícita, que não permite perceber o que aconteceu. Ainda em relação a este aspeto, verificou-se uma tendência: os

acontecimentos das FP-25 que motivaram mortes, nunca foram noticiados com fotografia, em todos os jornais em análise. A descrição pormenorizada, que poderia ser feita através do simples olhar para a imagem, foi substituída por elementos textuais que compõem o corpo da notícia. Compreende-se assim que determinadas imagens poderiam chocar ou ferir os leitores, pelo que houve um cuidado em não as colocar.

Para além de se conseguir depreender o porquê do baixo número de peças com fotografia, foi possível identificar os acontecimentos noticiados com imagem: os ataques às embaixadas do Chile (em Lisboa e no Porto) e o assalto ao banco FONSECAS & BURNAY (em Lisboa). As notícias relativas a este tipo de acontecimentos faziam-se acompanhar, na maior parte das vezes, por imagens dos locais ou, no caso específico dos atentados às representações chilenas, no Porto e em Lisboa, por fotografias da destruição da fachada e interior do edifício.

Na nossa análise, tentou espelhar-se a diversidade, de modo a perceber o tipo de linguagem usada nas notícias que retrataram as atividades das Forças Populares 25 de Abril. Para além do destaque, como já vimos, procurámos perceber o modo como foram noticiadas e o tipo de linguagem usada. Neste sentido, houve a necessidade de identificar um conjunto de palavras-chave que nos ajudasse a decifrar a linguagem usada.

Palavras-chave
Forças Populares 25 de Abril
Engenhos explosivos
Bombas
Terrorismo
Partido Comunista
Governo/Estado/ AD
Forças de Esquerda
Forças de Direita
Assaltos
Atentados

Tabela 5. Palavras-chave presentes nas peças jornalísticas

Este foi o levantamento possível tendo em conta as peças analisadas. Por se tratarem de jornais com estatutos editoriais distintos e, por sua vez, tendências ideológicas igualmente diferentes, confrontámo-nos com a obrigação de distinguir algumas das palavras-chave selecionadas. É o caso de “engenhos explosivos” e “bombas”. Apesar de vocábulos que, à primeira vista, possam ter alguma semelhança, têm significados e impactos diferentes quando usados na notícia. “Bomba”, por exemplo, é mais alarmante que “engenhos explosivos”. Houve a curiosidade de verificar o número de vezes em que os dois vocábulos aparecem nas peças, nos três vespertinos e no semanário em análise. Contabilizou-se apenas o número de vezes em que as palavras apareciam no corpo da notícia, deixando de lado os títulos.

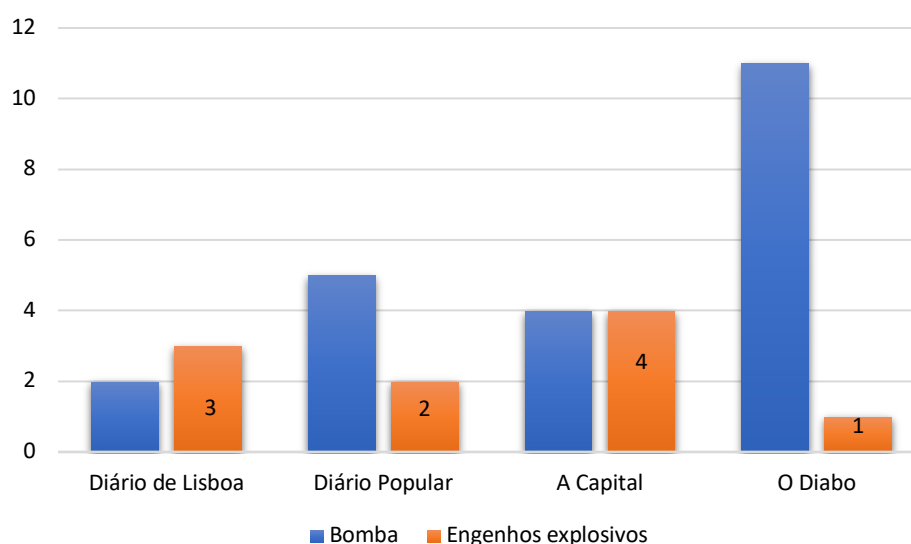


Gráfico 4. Número de vezes em que “Bomba” e “Engenho” aparecem nos jornais.

A partir da leitura do gráfico 4 é possível constatar que o semanário *O Diabo* foi o que mais recorreu à palavra “bomba”. Relativamente aos vespertinos *Diário Popular* e *A Capital*, os dados apontam para a existência de um maior equilíbrio entre a utilização das duas palavras-chave.

Mário Matos e Lemos (2006) em *Jornais Diários Portugueses do Século XX: um dicionário*, identifica algumas características dos vespertinos lisboetas que nos ajudam a compreender o estilo das publicações e retirar algumas conclusões que explicam os resultados. Em relação ao *Diário de Lisboa*, podemos dizer que estes resultados podem ser justificados tendo em conta a linha editorial do jornal, caracterizada por uma

linguagem mais sóbria e rigorosa. Com uma linguagem mais ‘acesa’, mas, ao mesmo tempo, sem ser agressiva, o jornal *A Capital* distinguia-se dos restantes por ser “essencialmente informativo, com um orientação político-ideológica independente, subordinando-se apenas aos interesses gerais da população e do País” (Lemos, 2006, p.162).

Por sua vez, o *Diário Popular* “é um jornal popular, isto é, do povo e está ao serviço do povo; não é por ninguém, não é contra ninguém” (Lemos, 2006, p.320), o que justifica o tipo de linguagem usada nas suas peças jornalísticas. O seu público-alvo é menos exigente, ao contrário do *Diário de Lisboa*.

Retomando o conjunto das palavras-chave, identificou-se, como seria expectável, uma grande frequência na repetição das referências às “Forças Populares 25 de Abril. Há assim uma identificação imediata entre a notícia e os autores do acontecimento que são notícia.

Depois de identificadas as palavras-chave e a frequência das mesmas nas peças jornalísticas, direccionámos a nossa análise para os títulos de manchete de alguns dos acontecimentos e encontrámos um resultado curioso. Em relação ao assalto do dia 7 de fevereiro de 1984, os títulos da primeira página dos três diários – *Diário de Lisboa*, *Diário Popular* e *A Capital* – assumem uma tendência mais sensacionalista, prática que não se verificava anteriormente. Os três diários destacam mesmo a “espetacularidade” do assalto e ainda o caracterizam, repetidamente, como “o maior assalto de sempre”. Percebemos assim, uma presença elevada ao nível da adjetivação que pode desviar-se da norma: uma escrita imparcial e neutra que deve regular a prática jornalística.

Já percebemos a importância de uma informação destacada na primeira página e da importância da linguagem usada de modo a prender os leitores. Mas como é que os acontecimentos se transformam em notícia?

No capítulo anterior debatemo-nos em redor desta questão e destacámos os estudos de Nelson Traquina (2002) e Mauro Wolf (1987), em relação aos critérios de noticiabilidade que permitem elevar um acontecimento a notícia. Vejamos agora quais os valores-notícia destacados ao longo das 18 peças analisadas.

Admitindo que um evento pode ter mais que um valor-notícia, elaborou-se um conjunto de critérios onde se destacam: 1) inesperado; 2) proximidade; 3) morte; 4) conflito e 5) relevância.

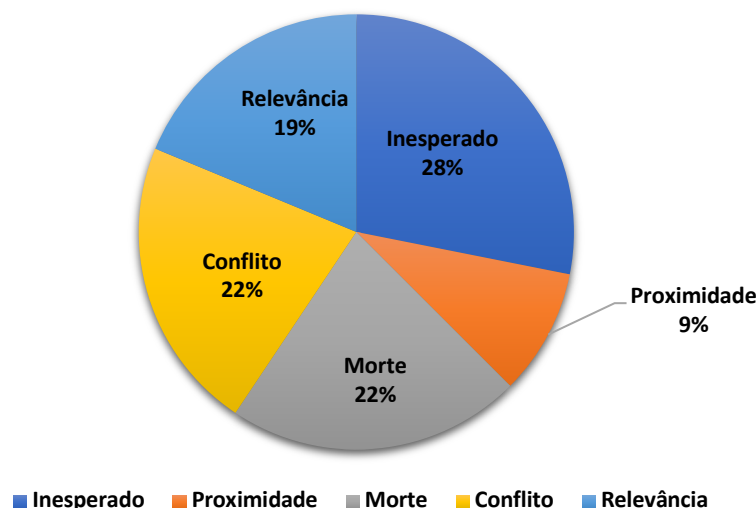


Gráfico 6. Frequência dos valores-notícia em %

Do levantamento que se fez em relação aos valores-notícia, registou-se que 28% dos acontecimentos foram notícia, tendo em conta o seu carácter «inesperado». Este critério, identificado por Galtung e Ruge (1965) e mais tarde por Traquina, segue a lógica já enunciada por Gaye Tchuman, de que “o inesperado é aquilo que transforma um determinado acontecimento, num mega-acontecimento que rompe com a rotina normal dos profissionais do jornalismo” (Tchuman, 1978, p.45). Com este critério de noticiabilidade identificaram-se os seguintes acontecimentos: a primeira aparição pública da organização, com o rebentamento de mais de uma centena de petardos, em todo o país; as explosões nas representações chilenas, em Lisboa e no Porto e ainda o “maior assalto de sempre”, assim caracterizado pela imprensa diária da época.

Ao observar o gráfico 6, verificam-se que os 22% correspondentes ao valor-notícia «morte», são também a segunda percentagem mais elevada, seguindo assim a máxima de Traquina *onde há morte, há jornalistas*. Exemplos que comprovam a presença deste valor-notícia são os seguintes episódios: o primeiro assalto das Forças Populares 25 de Abril, às dependências bancárias do Cacém, que resultou na morte a tiro do soldado Henrique Hipólito. Este acontecimento teve uma grande repercussão, quer nos diários quer no semanário aqui analisados. A morte não só representa o critério de negatividade²⁷, já elaborado por Galtung e Ruge (1965), como também apresenta a relevância do assunto. Também os critérios de relevância (19%) e proximidade (9%) assumem um carácter importante. Quanto mais próximo for o acontecimento “sobretudo em termos

²⁷ Este critério traduz-se na máxima *good news is bad news*, ou seja, as más notícias dão boas notícias.

geográficos, mas também em termos culturais” (Traquina, 2002, p.188), maior é a possibilidade de este passar a ser notícia. Verificámos assim que, a maioria dos acontecimentos noticiados, privilegiaram a cidade de Lisboa. No nosso entender, esta realidade decorre do facto de os títulos de imprensa analisados terem uma grande circulação em Lisboa. Todavia, identificámos um caso que pode ser a exceção: as bombas na embaixada do Chile, em Lisboa e Porto foram noticiadas, de igual forma, pelas publicações que fazem parte desta investigação.

3.2.3 – Caracterização formal das peças televisivas

Neste subponto concentramo-nos na caracterização formal das peças televisivas. Em primeiro lugar, procedeu-se ao levantamento das peças televisivas emitidas no nosso período de análise. Verificámos que de uma lista de 29 peças, cedida pelos arquivos da RTP, apenas cinco poderiam fazer parte da nossa investigação, sendo excluídas desta análise as peças que diziam respeito aos primeiros julgamentos e ao acompanhamento judicial do processo.²⁸ Nestas listas, verificou-se que a partir dos anos 90 as peças televisivas eram, sobretudo, retrospectivas dos principais acontecimentos das Forças Populares 25 de Abril, pelo que, não fizeram parte do nosso *corpus* de análise.

Tal como se fez para a imprensa, também aqui houve a necessidade de perceber qual foi o destaque dado, no jornal da noite da RTP, aos acontecimentos das FP-25. Através da visualização das peças bem como dos respetivos alinhamentos e, posterior organização dos dados relativos às peças televisivas²⁹, foi possível verificar que 60% das peças visualizadas não foram abertura do telejornal (gráfico 7). Esta percentagem corresponde a três peças televisivas.

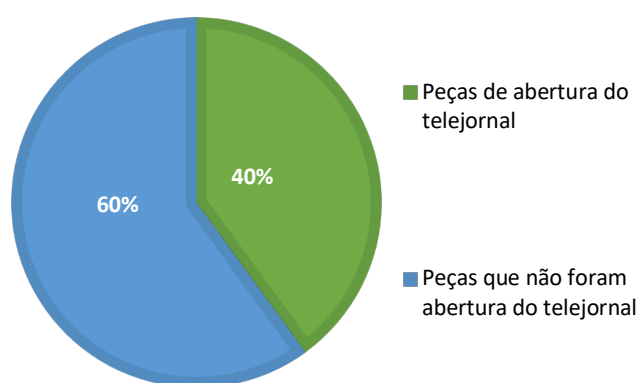


Gráfico 7. Percentagem de peças que foram abertura do telejornal da noite da RTP.

²⁸ Tendo em conta a natureza deste trabalho, farão apenas parte deste estudo 5 peças televisivas correspondentes aos assaltos às dependências bancárias, no Cacém (RTP, 05-05-1980); às embaixadas do Chile (em Lisboa e no Porto) (RTP, 12-09- 1980) e, ao assalto ao banco Fonseca & Burnay's (RTP, 07-02-1984).

²⁹ Ver tabela final

Verificou-se que duas das três peças que não foram abertura do telejornal da noite da RTP, correspondendo ao que considerámos ser peças de “continuidade”, isto é, que tiveram novos desenvolvimentos que não foram possíveis de destacar logo de início. Para melhor explicar esta situação, tomemos o exemplo da peça de 5 de maio de 1980 sobre os assaltos às dependências bancárias do Cacém. A peça inicial tinha pouca informação sobre o acontecimento, pelo que houve necessidade, de mais tarde, voltar ao assunto, com uma nova peça. Verificámos que esta situação não foi caso único. Também a 12 de setembro de 1980 existem duas peças acerca das explosões na Embaixada do Chile, em Lisboa e no Porto. Uma das peças, segundo consta no alinhamento foi a terceira a ser emitida, após o início do telejornal, enquanto a outra foi a última peça antes do fecho do bloco informativo.

Estes resultados permitem-nos concluir que existe uma preocupação em mostrar e apurar todos os factos de determinados acontecimentos. Do mesmo modo que na imprensa existe a preocupação de captar a atenção dos leitores através de grandes manchetes e títulos que, por vezes, se fazem acompanhar de fotografias, na televisão também existe essa preocupação. Possivelmente as peças que foram abertura do bloco informativo (40%) em análise, eram pouco informativas e mais descritivas, privilegiando as imagens como elemento essencial e não acessório, como acontece na imprensa.

Ainda no que diz respeito à caracterização formal das peças televisivas, houve a necessidade de perceber qual foi a sua duração (gráfico 8), para daí retirar as ilações sobre a importância do acontecimento e o espaço que ocupou no telejornal da noite.

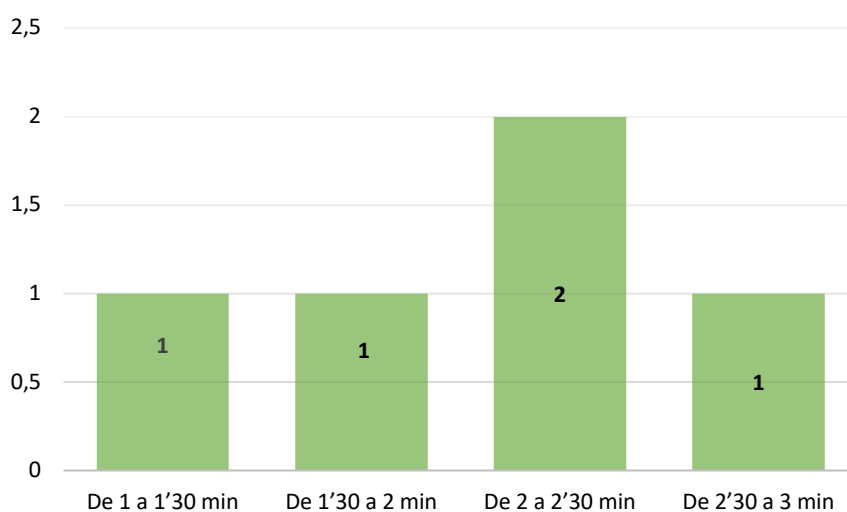


Gráfico 8. Tempo médio das peças televisivas

Verificou-se que a maioria das peças teve uma duração entre 2 e 2'30 minutos, não existindo uma grande discrepância em relação aos outros intervalos, que estão representados por uma peça televisiva. Curiosamente, as duas peças cuja duração se apresenta no intervalo de tempo entre os 2 a 2'30 minutos correspondem às peças televisivas que identificámos anteriormente. Deste modo, voltamos a reforçar a ideia de que as primeiras peças sobre um determinado acontecimento são mais descritivas do que informativas e explicativas. O seu objetivo principal é o de captar a atenção do telespetador e manter acesa a sua curiosidade e expectativa em relação ao desenrolar da ação.

Finalmente, no que diz respeito ao género jornalístico (anexo III), verificámos que as peças em análise correspondiam a notícias, pelo que não se considerou relevante fazer a quantificação das mesmas.

3.2.4 – Análise ao conteúdo das peças televisivas

Por se tratar de peças televisivas, pareceu-nos óbvio a importância que as imagens podem vir adquirir. Desta forma, atribuiu-se à imagem dois sentidos distintos: imagem explícita, aquela que retrata e reproduz fielmente o acontecimento. Por exemplo, no caso de explosões tentou-se perceber se as imagens correspondiam aos destroços dos edifícios afetados. Por outro lado, também se considerou o inverso, isto é, a possibilidade das imagens que acompanham o *pivot* não serem explícitas relativamente ao acontecimento retratado.

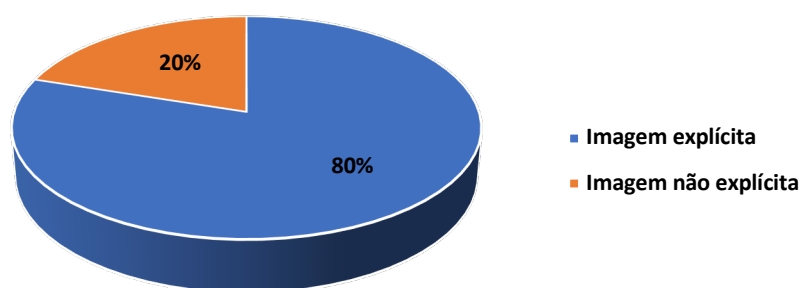


Gráfico 9. Percentagem de peças televisivas com imagem explícitas e não explícitas

Estabelecidas estas categorias identificou-se um padrão no conjunto das cinco peças televisivas, por nós visualizadas. O gráfico 9 revela que 80% dos conteúdos televisivos tinham um tipo de imagem que reproduzia fielmente o acontecimento, ao mesmo tempo que acompanhava o texto do *pivot*. Em contrapartida, 20% dos conteúdos não tinham uma imagem explícita do acontecimento.

Uma vez mais, quisemos perceber a que tipo de assunto correspondem os 20% representados aqui como imagens não explícitas. Verificou-se então que, esta percentagem corresponde à peça sobre o assalto ao banco Fonsecas & Burnay, cujas imagens visualizadas na peça mostram a rua onde ficava localizada a instituição bancária e uma carrinha modelo semelhante à usada no assalto. Ora, se não tivéssemos o elemento textual que acompanha o *pivot*, não seria perceptível que aquele acontecimento ali reproduzido se tratava de um dos maiores assaltos das Forças Populares 25 de Abril. As restantes quatro peças (80%), correspondem aos conteúdos televisivos em que a imagem

se assume como protagonista, traduzindo-se em imagens explícitas e que retratam o acontecimento em questão.

Ainda que a televisão privilegie a imagem, os elementos textuais não podem ser desvalorizados, uma vez que são eles que nos dão a indicação dos factos e contextualizam o acontecimento no tempo e no espaço. Neste sentido, tal como se fez anteriormente para as peças de imprensa, foi fundamental estabelecer um conjunto de palavras-chave para perceber não só a linguagem usada nos conteúdos televisivos como o tom da própria peça.

Palavras-chave	Frequência das palavras-chave
Forças Populares 25 de Abril	Nula
Assaltos	Elevada
Explosões	Elevada
Terrorismo	Nula
Política	Moderada

Tabela 6. Tópicos presentes nas peças televisivas

Após um levantamento dos tópicos mais comuns presentes nas peças televisivas foi possível elaborar a tabela 6, a qual também nos dá uma perceção relativamente à frequência dos tópicos nas cinco peças televisivas em análise. É curioso verificar que não existe qualquer tipo de referências às Forças Populares 25 de Abril, assim como também não existe a identificação de alguns atos do grupo como atos terroristas. Em contrapartida, é de salientar a repetição constante aos “assaltos” e “explosões”.

Em relação ao discurso jornalístico nas peças televisivas, verificou-se uma descrição muito pormenorizada dos acontecimentos, nomeadamente nas peças correspondentes à explosão da embaixada do Chile, em Lisboa e ao assalto do dia 7 de fevereiro de 1984, protagonizado pelo grupo. Este discurso pormenorizado é rico em adjetivos que qualificam os acontecimentos reproduzidos. No caso do assalto ao banco Fonecas & Burnay, tal como se verificou na imprensa, o fenómeno é descrito com alguma espectacularidade e considerado como o maior assalto visto em Portugal.

A elevada adjetivação presente nos elementos textuais permitiu elaborar o gráfico 10, que nos permite retirar algumas conclusões no que diz respeito ao tom jornalístico das peças.

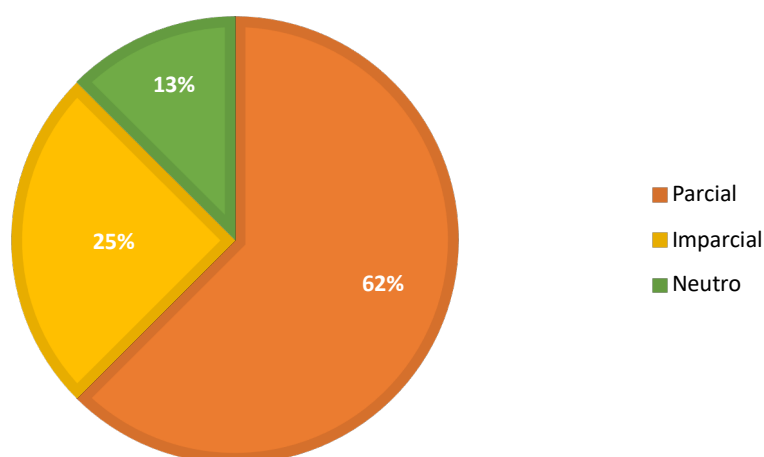


Gráfico 10. Tom jornalístico das peças em percentagem

A partir da leitura do gráfico 10, observamos que na maior parte das vezes (62% das vezes), o tom jornalístico mais usual foi parcial. Este resultado não é uma surpresa, visto que o discurso jornalístico analisado, além de apresentar um abundante recurso à adjetivação, é rico em pormenores descritivos e explicativos do acontecimento. Reportar a “verdade” é uma tarefa por si só ambígua. Em contrapartida, 25% dos casos mostram que o jornalista conseguiu ser imparcial. Estes resultados parecem ser indicativos da tese da objetividade e rigor jornalístico, explorada por Gaye Tuchman.

Por fim e, à semelhança do que fizemos com as peças dos jornais, também foi importante perceber quais os valores-notícia em causa para que estes acontecimentos se tornassem notícia. Ao contrário do caso anterior e, tendo em conta o número de peças televisivas disponíveis para análise, não foi possível identificar o valor-notícia «morte». Os conteúdos televisivos visualizados apenas correspondem aos dois assaltos protagonizados pelo grupo (o primeiro assalto das FP-25, em maio de 1980 e, aquele que também aqui ficou conhecido como o maior assalto de sempre, a 7 de fevereiro de 1984) e às explosões na embaixada do Chile, em Lisboa. Identificaram-se, portanto, os mesmos critérios de noticiabilidade dado a sua transversalidade a todos os meios jornalísticos, à exceção do valor-notícia «morte».

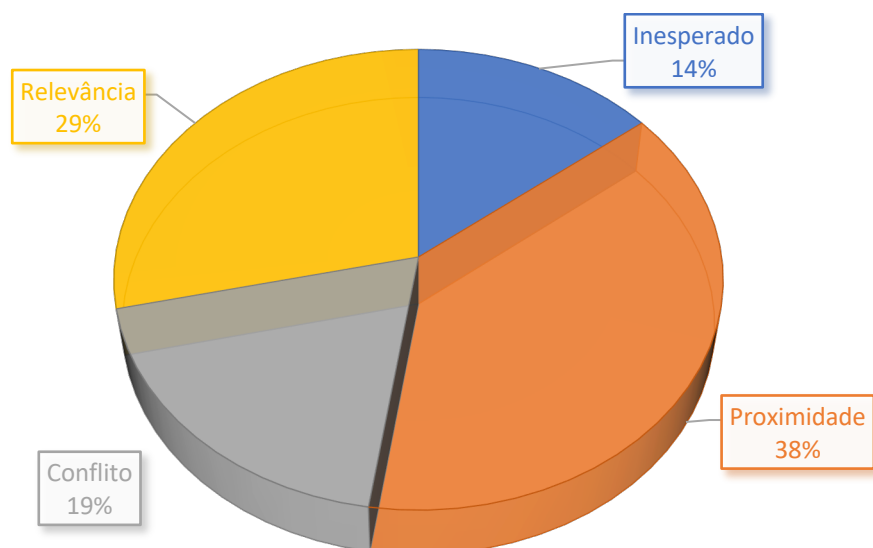


Gráfico 11. Frequência dos valores-notícia nas peças televisivas

A quantificação em percentagem permitiu concluir o valor-notícia mais frequente nas peças televisivas analisadas é o de proximidade (38%). Este resultado não é uma surpresa, tendo em conta que, no conjunto das cinco peças, a localização dos acontecimentos das FP-25, é Lisboa. Os 43% aqui representados pelo somatório dos critérios relevância e inesperado, podem ser explicados pela presença de um terceiro valor-notícia: a significância. Um acontecimento é mais impactante, não só pela sua natureza, mas também pelo número de pessoas a que consegue chegar. Finalmente, o conflito e/ou controvérsia, isto é, a presença de violência física demonstra, uma vez mais, a noticiabilidade e espetacularidade do desvio da norma, chamando a atenção do público.

CONCLUSÃO

Ao longo destas páginas procurámos perceber o papel dos *media* no quadro do terrorismo, a partir de um caso específico português. A pergunta de partida que orientou esta investigação indicava-nos, à primeira vista, que os acontecimentos das Forças Populares 25 de Abril (FP-25) tinham tido sempre destaque, durante o nosso período de análise. A análise revela-nos que das 23 peças que compõem este estudo, existem apenas cinco (duas de imprensa escrita e três televisivas) que não foram destaque na primeira página ou abertura do jornal da noite. Porém, tal não significa que os acontecimentos (em minoria) não tenham sido noticiados. De facto, verificou-se que estes não foram destacados na primeira página ou abertura do jornal da noite, mas foram noticiados quer no interior dos jornais impressos, quer ao longo do bloco informativo da noite.

Relativamente à imprensa o estudo revelou que é possível distinguir os acontecimentos considerados como manchete, que ocuparam grande parte da primeira página e que captavam a atenção dos leitores através dos seus títulos, daqueles que tiveram um destaque menor. Das 18 peças correspondentes à imprensa escrita, verificou-se que metade foram manchete, sete tiveram um destaque de menor dimensão e, por fim, duas peças não foram, de todo, noticiadas na primeira página. Reconhecemos que os acontecimentos destacados como manchete, foram sobretudo acontecimentos de grandes proporções (cerca de 56%), que tiveram um maior impacto junto do público. Poderá ser cedo para concluir que o critério de noticiabilidade presente é a relevância. Porém, à primeira vista, os acontecimentos retratados nas manchetes dos vários jornais, acusam também outros fatores determinantes para que fossem destaque na primeira página. Para além do impacto no público, a proximidade é um dos critérios que devemos considerar. Esta constatação confirma a tese de Nelson Traquina de que quanto mais próximo o acontecimento “sobretudo em termos geográficos, mas também culturais” (Traquina, 2002, p.188), maior é a possibilidade de este passar a ser notícia.

Constatou-se também a presença de outro valor-notícia importante na cultura jornalística e que, por vezes, pode adquirir uma conotação negativa, como é aqui o caso. O inesperado é um critério que Nelson Traquina (2002) caracteriza como acontecimentos que surpreendem e excedem as expectativas dos jornalistas. Neste ponto, também para Gaye Tuchman (1978), o inesperado é aquilo que transforma um determinado acontecimento, num mega-acontecimento, rompendo com a rotina normal dos profissionais do jornalismo. Podemos assim considerar os acontecimentos retratados nas

manchetes do *Diário Popular*, *Diário de Lisboa*, *o Diabo* e *A Capital*, como exemplos de um mega-acontecimento.

Na televisão registamos uma tendência diferente. Do total de peças televisivas analisadas (cinco), apenas duas foram abertura do jornal da noite. As restantes apareceram em diferentes momentos. O curioso foi verificar que as cinco peças correspondiam a dois ataques das Forças Populares 25 de Abril - os assaltos às dependências bancárias, no Cacém e das explosões na Embaixada do Chile (em Lisboa e no Porto). A imprevisibilidade destas situações obriga, neste caso, a televisão a estar em cima do acontecimento. A necessidade de ir acompanhando os desenvolvimentos torna-se essencial para manter o público informado. Constatou-se assim que as peças que não abriram aquele espaço informativo, funcionaram como complemento das restantes. Para além disso, a informação disponibilizada nas primeiras peças era muito redutora. Concluiu-se que, possivelmente, as peças que foram abertura do bloco informativo (40%), não eram peças muito informativas mas sim descritivas, destacando as imagens como elemento essencial.

Neste contexto é quase inevitável recorrer ao ditado popular “uma imagem vale mais que mil palavras”, para reforçar a ideia do poder da comunicação através das imagens. As imagens são, sem dúvida, um elemento fundamental no jornalismo televisivo. No entanto, a sua articulação com o texto de *pivot* deve ser a mais adequada para que a informação transmitida seja a mais próxima da realidade. Ao fazer esse exercício, verificámos que grande parte dos conteúdos televisivos (80%) tinham uma imagem adequada ao texto do *pivot*. Neste sentido, podemos concluir que, no caso por nós estudado, as imagens funcionaram como complemento da informação que é transmitida.

Verificou-se também que 20% dos conteúdos não tinham uma imagem explícita do acontecimento, o que significa que a informação que estava a ser veiculada pelo *pivot* e jornalista, não estava a ser acompanhada e reforçada pelas imagens transmitidas, o que pode gerar uma má interpretação por parte do telespetador, relativamente aos acontecimentos. Esta constatação leva-nos a concluir que, ainda que a televisão privilegie a imagem, os elementos textuais não podem ser desvalorizados, uma vez que são eles que nos dão a indicação dos factos e contextualizam o acontecimento no tempo e no espaço.

Também na imprensa houve necessidade de perceber se as notícias foram ou não acompanhadas por fotografias. Verificou-se que mais de metade (cerca de 67% dos conteúdos analisados), não possuíam qualquer acompanhamento visual. Este valor

traduz, de certa forma, um cuidado no tratamento da informação jornalística, dado que determinadas imagens poderiam chocar ou ‘ferir’ os leitores. Acreditamos que a descrição pormenorizada dos acontecimentos tenha sido suficiente para informar o público.

Os meios de comunicação social têm um papel fundamental na transmissão de conhecimento e na perceção da população quanto aos acontecimentos. Eles são, de alguma forma, capazes de intervir no modo como a realidade é construída, através de discursos e imagens. O discurso mediático e, de igual modo, o jornalístico, são aqueles que melhor contribuem para a organização da vida social e para a construção da nossa visão do mundo. Entre os discursos de construção possíveis, os *media* constituem-se como uma “das principais fontes de informação, necessários à compreensão e organização do ambiente natural circundante, dos quais os seres humanos fazem uso” (Thompson, 1998 & Dalhgreen, 1995).

Neste sentido, a linguagem usada nas peças jornalísticas em estudo, foi outro fator importante que contribuiu para enriquecer esta investigação. A definição de um conjunto de tópicos e palavras-chave (para a imprensa escrita e para as peças televisivas) foi determinante neste domínio, pois ajudou-nos a perceber o ‘tom’ das notícias e o nível de enviesamento das mesmas.

No que diz respeito às peças televisivas, pudemos constatar uma linguagem mais sóbria e rigorosa que, contrasta ao mesmo tempo, o ‘relato’ dos acontecimentos. Na hora de transmitir a informação para o telespetador, existe um equilíbrio entre estes dois fatores.

É ainda na televisão que verificamos que não existe qualquer referência às Forças Populares 25 de Abril, como organização terrorista. Por sua vez, na imprensa, apesar das diferentes tendências ideológicas, dos estilos, das opções editoriais e da própria natureza dos meios de comunicação social, constatou-se, de um modo geral, um uso cuidado e rigoroso quer dos elementos textuais quer das imagens que acompanhavam as notícias.

Houve, no entanto, um episódio que chamou a nossa atenção pela forma como foi retratado na imprensa- o assalto à carrinha de valores do Grupo 8, no dia 7 de fevereiro de 1984. Este acontecimento foi considerado pelo jornal *A Capital* como o “maior assalto de sempre”. No *Diário Popular*, por exemplo, para além da manchete é possível visualizar ‘balões’ e chamadas de primeira página e também no interior do jornal. Em contrapartida, o *Diário de Lisboa* retrata o acontecimento com um estilo mais sóbrio,

embora o título *Cem mil contos 'voam' em golpe relâmpago no Marquês de Pombal*, possa significar, à primeira vista, uma abordagem diferente da habitual.

A presença de uma forte adjetivação é algo que deve ser evitado no discurso jornalístico, visto que pode produzir efeitos diferentes, aquando da transmissão de uma mensagem. Ainda assim, acreditamos que esta é uma questão, ainda hoje, delicada, e que cada órgão de comunicação social - seja imprensa escrita, televisão e/ou rádio-, deve fazer o seu trabalho, cumprindo o dever de informar o público.

Quer se tratem de jornais diários, quer de peças televisivas, observámos terem sido seguidos os princípios mencionados no início do terceiro capítulo: a importância da periodicidade (diária e/ou semanária), que traduz, de alguma forma, os diferentes ritmos de apreensão e representação da realidade, determinantes para o nosso estudo; e o posicionamento editorial, tendo em conta a distinção entre os jornais «de referência» e «populares». Estes princípios revelaram-se essenciais para percebermos o destaque dado aos acontecimentos das Forças Populares 25 de Abril, independentemente do meio de comunicação social.

O nosso objetivo não foi o de comparar os acontecimentos entre si, mas sim compreender o modo como cada um deles foi destaque e notícia quer na imprensa, quer na televisão. Da mesma forma, podemos dizer que os valores-notícia relevância, inesperado, morte e conflito mantêm uma certa atualidade, no que diz respeito à transformação dos acontecimentos em notícias.

Finalmente, verificámos que existe uma relação entre o fenómeno terrorista e os *media*. Esta constatação comprova a ideia de Nacos, que nos fala de uma relação simbiótica em que cada parte 'alimenta' a outra (Nacos, 2000, p. 175). Assim, procurámos também, compreender a relação entre os meios de comunicação e o fenómeno terrorista concluindo que, ainda hoje, esta é uma questão que divide alguns teóricos e académicos, face às críticas feitas sobre a atuação dos *media* na cobertura de ações terroristas.

No nosso estudo em particular, concluímos que, o fenómeno terrorista em Portugal só conseguiu 'alcançar' os seus objetivos, através da propagação e disseminação das atividades terroristas, divulgadas na imprensa e televisão - instrumento fundamental. Nas palavras de José Jorge Letria, "a cobertura da violência terrorista é, em primeira análise, um momento de trabalho informativo, no qual as imagens e as palavras são a mais poderosa das denúncias do horror. Mas é precisamente esta cobertura que as organizações terroristas procuram, pois dela depende a eficácia plena do ato de destruição (Letria, 2011, p.14).

BIBLIOGRAFIA

Agee, W & Traquina, N. (2005). *O quarto poder frustrado: Os Meios de Comunicação Social em Portugal pós-revolucionário* (2ªed). Lisboa: Veja.

Aguiar, L. (2008). *Entretenimento: valor-notícia fundamental in estudos de jornalismo e mídia*. Florianópolis, v.5, n,1, pp. 13-23, jan./jun. 2008. [Internet] Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/19846924.2008v5n1p13/10217> .[Consultado a 12 de março de 2019].

Andrade, J. (1999). *Acção Directa - Dicionário de Terrorismo e Activismo Politico*. Lisboa: Hugin Editores.

Bardin, L. (2006). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

Bianco, N. R. (2004). Noticiabilidade no Rádio em Tempos de Internet. Actas do III SOPCOM, VI LusoCom e II Ibérico, 4, Covilhã: Universidade da Beira Interior, pp. 157-165. [Internet]. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/bianconelianoticiabilidade-radio-tempos-internet.pdf> .[Consultado a 3 de março de 2019].

Bourdieu, P. (1997). *Sobre a Televisão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

Cádima, F.R (1995). *O Fenómeno Televisivo*. Lisboa: Círculo de Editores.

Cádima, F.R. (2010). Televisão, Cidadania e história única. Uma análise da bibliografia portuguesa sobre o jornalismo televisivo em Portugal. In *Media & Jornalismo* (Vol 9, pp. 95-112). [Internet] Disponível em: http://fabricadesites.fesh.unl.pt/polocicdigital/wp-content/uploads/sites/8/2017/04/17_7-artigo.pdf .[Consultado a 4 de março de 2019].

Carmo, I. (2017). *A Luta Armada*. Lisboa: Dom Quixote.

Coelho, E.P. (2006). Para Onde Vai a Televisão? *Público*, p. 22.

Costa, J.B. (2007). *O Terrorismo e as FP25 Anos Depois*. Lisboa: Edições Colibri.

Cunha, I.F. (2003). *As telenovelas brasileiras em Portugal*. [Internet]. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/cunha-isabel-ferin-telenovelas-brasileiras.pdf> .[Consultado a 15 de abril de 2019].

Dayan, D. (2009). *O Terror Espetáculo: Terrorismo e Televisão*. Lisboa: Edições 70.

Faria, F. (2007). O Papel dos Media na Luta Contra o Terrorismo: Que cobertura mediática dos atos terroristas? *Nação e Defesa*. [Internet] Disponível em:

https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1206/1/NeD117_FatimaFaria.pdf

[Consultado a 18 de outubro de 2018].

Figueira, J. (2007). *Os jornais como actores políticos: o Diário de Notícias, Expresso e Jornal Novo no Verão Quente de 1975*. Coimbra: Minerva Coimbra.

Figueira, J. (2007). Uma incursão no jornalismo português no Verão Quente de 1975. *Estudos do Século XX*, p.77-96. [Internet] Disponível em: https://digitalis.uc.pt/pt-pt/artigo/uma_incursao_no_jornalismo_portugues_no_verao_quente_de_1975

[Consultado a 23 de novembro de 2018]

Figueira, J. (2012). *O essencial sobre a imprensa portuguesa (1974-2010)*. Lisboa: Angelus Novus.

Gradim, A. (2000). *Manual de Jornalismo*. Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação da Universidade da Beira Interior. [Internet] Disponível em: <http://bocc.ubi.pt/pag/gradimanabela-manual-jornalismo-2.html> . [Consultado a 6 de fevereiro de 2019]

Laqueur, W. (1996). Postmodern Terrorism. *Foreign Affairs*, pp. 25- 36. [Internet] Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/1996-09-01/postmodern-terrorism-new-rules-old-game> . [Consultado a 4 de janeiro de 2019]

Lemos, M.M. (2006). *Jornais diários portugueses no século XX: um dicionário*. Ariadne Editora.

Letria, J.J. (2001). *Terrorismo e os Media: O tempo do terror e outras reflexões*. Lisboa: Hugin Editores.

Macedo, J.C. (1985). *As cinzas de um tempo perdido: Ascensão e queda das FP-25?* (2ªed.). Lisboa: Publicações Europa- América.

Madeira, J. (2013). *História do PCP. Das origens ao 25 de abril*. Lisboa: Tinta da China.

Marques, P. (2016). *Uma Nova Concepção de Luta*. Lisboa: Tinta da China.

Marinho, A.L & Carneiro, M. (2018). *Portugal à Lei da bala*. Lisboa: Temas e Debates.

Martins, R. (2010). Acerca de “Terrorismo” e de “Terrorismos”. Instituto de Defesa Nacional. [Internet] Disponível em: https://www.idn.gov.pt/publicacoes/cadernos/idncaderno_1.pdf . [Consultado a 24 de fevereiro de 2019].

Mesquita, M. (1994). Os meios de comunicação social. In *Portugal, 20 Anos de Democracia* (Vol. 9, pp.361-369). Lisboa: Círculo de Leitores.

Nacos, B. (2003). Terrorism as Breaking News: Attack on America. In *Political Science Quarterly* (Vol.118, pp.23-52). [Internet] Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/j.1538-165X.2003.tb00385.x> [Consultado a 3 de janeiro de 2019].

Protheroe, A. (1990). Terrorism, Journalism and Democracy. In *Terrorism and the Media – Dilemmas for Government, Journalists and the Public*, pp.64.69.

Público. (2006). *Trinta anos depois, o Diabo já não incendeia o país*. [Internet] Disponível em: <https://www.publico.pt/2006/02/10/jornal/trinta-anos-depois-o-diabo--ja-nao-incendeia-o-pais-62817> . [Consultado a 8 fevereiro de 2019].

Raimundo, N. (2000). *ARA -Ação Revolucionária Armada: A História Secreta do Braço Armado do PCP*. Lisboa, Publicações Dom Quixote.

Rezola, M.I. (2007). *25 de Abril, Mitos de uma Revolução*. Lisboa: Esfera dos Livros.

Rezola, M.I. (2012). *Melo Antunes: Uma biografia política*. Lisboa: Âncora Editora.

Rezola, M.I. (2017). Do romantismo revolucionário à política real: a revolução portuguesa de 1974-1975. In *Depois dos Cravos: Liberdades e Independências*. Porto Alegre: Edipucrs, pp.11-38.

Rosas, F. (1994). A lenta agonia do salazarismo. In *Estado Novo 1926-1974* (Vol.7, pp.542-545). Lisboa: Círculo de Leitores.

Serra, J. (1999). *As Explosões que Abalaram o Fascismo*. Lisboa: Edições Avante.

Sobral, F.A. (2012). Televisão em Contexto Português: uma abordagem histórica e prospetiva. *Millenium*, 42 (janeiro/junho). Pp. 143-159. [Internet]. Disponível em: <http://www.ipv.pt/millenium/Millenium42/10.pdf> . [Consultado a 10 de abril de 2019].

Santos, R. (2007). *Indústrias culturais: imagens, valores e consumos*. Lisboa: Edições 70.

Torres, E.C. (2011). *A Televisão e o Serviço Público*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Traquina, N. (1993). *Jornalismo: questões, teorias e 'estórias'*. Lisboa: Vega.

Traquina, N. (2002). *O que é o Jornalismo*. Lisboa: Quimera.

Vilela, A. J. (2005). *Viver e Morrer em nome das FP-25*. Lisboa: Casa das Letras.

Wolf, M. (2009). *Teorias da Comunicação*. 10ªed. Queluz de Baixo: Editorial Presença.

Wolton, D. (1999) *Pensar a Comunicação*. Lisboa, Difel.

Vídeos

SIC. (1995). À lei da bomba (parte 1). [Internet] Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MY716Ff7tjc> [Consultado a 12 de setembro de 2018]

SIC. (1995). À Lei da bomba (parte 2). [Internet] Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CbBcs5cyRNc> [Consultado a 12 de setembro de 2018]

SIC. (1995). À Lei da bomba (parte 3). [Internet] Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WGxWQNqM8K0> [Consultado a 12 de setembro de 2018]

SIC. (1995). À Lei da bomba (parte 4). [Internet] Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=dey_667baBg [Consultado a 12 de setembro de 2018]

Seleção de jornais

A Capital, 21 de abril de 1980

Diário Popular, 21 de abril de 1980

O Diabo, 22 de abril de 1980

A Capital, 5 de maio de 1980

Diário de Lisboa, 5 de maio de 1980

Diário Popular, 5 de maio de 1980

O Diabo, 20 de maio de 1980

A Capital, 12 de setembro de 1980

Diário de Lisboa, 12 de setembro de 1980

Diário Popular, 12 de setembro de 1980

O Diabo, 16 de setembro de 1980

A Capital, 7 de fevereiro de 1984

Diário de Lisboa, 7 de fevereiro de 1984

Diário Popular, 7 de fevereiro de 1984

A Capital, 30 de abril de 1984

Diário de Lisboa, 30 de abril de 1984

Diário Popular, 30 de abril de 1984

O Diabo, 1 de maio de 1984

Seleção de peças televisivas (Arquivo RTP)

Telejornal, 5 de maio de 1980

Telejornal, 12 de setembro de 1980

Telejornal, 7 de fevereiro de 1984

ANEXOS

Anexo I – Número de peças recolhidas

Data	Número de peças
20 de abril 1980	3
5 de maio 1980	6
12 de setembro 1980	6
7 de fevereiro 1984	4
30 de abril 1984	4
TOTAL DE DIAS: 5	TOTAL DE PEÇAS: 23

Anexo II - Caracterização formal das peças de imprensa escrita

Data	Jornal	Periodicidade	Capa	Título	Alinhamento	G. Jornalístico	Dimensão da peça
21/04/1980	Diário Popular	Diária	Sim (manchete)	Dezenas de petardos inundaram o país de panfletos	Primeiras páginas	Notícia	¼ de página
21/04/1980	A Capital	Diária	Sim (manchete)	Por todo o país – petardos rebentam e lançam panfletos	Últimas páginas	Notícia	¼ de página
22/04/1980	O Diabo	Semanal	Sim (destaque)	Surto bombista celebra 25 de Abril	Primeiras páginas	Notícia	½ página
5/05/1980	Diário Popular	Diária	Não	-	Última página	Notícia	¼ de página
5/05/1980	Diário de Lisboa	Diária	Sim (destaque)	Dez homens assaltam dois bancos no Cacém	Últimas páginas	Notícia	< que ¼ de página
5/05/1980	A Capital	Diária	Sim (destaque)	Bancos assaltados no Cacém	Últimas páginas	Notícia	¼ de página
20/05/80	O Diabo	Semanal	Sim (manchete)	O Terrorismo já chegou	Páginas centrais	Reportagem	3 páginas
12/09/1980	Diário Popular	Diária	Sim (destaque)	Bombas explodem nas representações do Chile em Lisboa e no Porto	Primeiras páginas	Notícia	¼ de página
12/09/1980	A Capital	Diária	Sim (destaque)	Em Lisboa e no Porto: petardos rebentam em representações Chilenas	Últimas páginas	Notícia	< que ¼ de página
12/09/1980	Diário de Lisboa	Diária	Sim (manchete)	Bombas em Lisboa e Porto	Últimas páginas	Notícia	< que ¼ de página
16/09/1980	O Diabo	Semanal	Não	-	Primeiras páginas	Notícia	1 página
7/02/1984	A Capital	Diária	Sim (manchete)	108 mil contos: O maior assalto de sempre	Últimas páginas	Notícia	½ página

7/02/1984	Diário de Lisboa	Diária	Sim (manchete)	Cem mil contos “voam” em golpe relâmpago no Marquês de Pombal	Primeiras páginas	Notícia	½ página
7/02/1984	Diário Popular	Diária	Sim (manchete)	108 mil contos roubados num minuto	Primeiras páginas	Notícia	½ página
30/04/1984	Diário de Lisboa	Diária	Sim (destaque)	Bebé e senhora mortos por bomba	Primeiras páginas	Notícia	< que ¼ de página
30/04/1984	Diário Popular	Diária	Sim (manchete)	Bomba mata bebé de 2 meses e septuagenária	Primeiras páginas	Notícia	¼ de página
30/04/1984	A Capital	Diária	Sim (manchete)	Bebé morto à bomba	Últimas páginas	Notícia	¼ de página
1/05/1984	O Diabo	Semanal	Sim (destaque)	Terrorismo e assaltos – outra forma de comemorar Abril	Primeiras páginas	Notícia	½ página

Anexo II – Caracterização formal das peças televisivas

Data	Bloco informativo	Alinhamento	Duração da peça	Gênero Jornalístico	Tema
5/05/1980	Telejornal	Peça de abertura	2 min e 9 segundos	Notícia	Assalto às dependências bancárias do Cacém
5/05/1980	Telejornal	1ª peça após o intervalo	2 min e 15 segundos	Notícia	Assalto às dependências bancárias do Cacém
12/09/1980	Telejornal	3ª peça	1 min e 39 segundos	Notícia	Explosão na Embaixada do Chile
12/09/1980	Telejornal	Última peça	3 minutos	Notícia	Explosão na Embaixada do Chile
7/02/1984	Telejornal	Peça de abertura	1 min e 13 segundos	Notícia	Assalto à carrinha do Grupo 8
Total de peças	5				

d

PROPOSTA INICIAL DO PROJECTO

PROPOSTA

doc n 21

148 (118)

167A

FA

Esta proposta de definição do projecto orgânico, insere-se na perspectiva de construção de uma organização de tipo novo.

Esta organização de tipo novo surge como a forma possível de dar resposta à situação repressiva que a burguesia exerce sobre os trabalhadores e os revolucionários, por um lado, e por outro ser capaz de sintetizar a resposta dos trabalhadores a nível da luta ~~social~~ e de violência na perspectiva de vir a constituir a direcção política da insurreição armada e da tomada do poder pelos trabalhadores.

Para isso torna-se urgente resolver as seguintes questões:

1ª- Quais as componentes deste processo, em que todos estamos empenhados tendo em conta os antecedentes e as necessidades futuras.

2ª- Qual a interligação das várias componentes para uma visão correcta global do processo, tanto em termos de organização como de intervenção nos vários níveis.

3ª- Onde se situa a direcção política do processo.

4ª- Para a transformação da direcção política da estrutura anterior para a futura, que passos se devem dar para o salto qualitativo necessário.

:::: ::::

1- Para responder a esta primeira questão, propõe-se que o projecto orgânico se componha das seguintes componentes: Oscar, OUT, ECA, Quartéis. Considera-se que estas componentes existem já na prática, são em termos históricos os percussores de um mesmo projecto político e a sua reorganização, reforço e perspectivação, numa mesma coordenação e direcção, constitui a única forma de corresponder às solicitações de luta aos mais variados níveis.

a) Entende-se como componente Oscar- o ponto de unidade das massas trabalhadoras para a revolução socialista, o garante do projecto autónomo e popular e a direcção político-militar reconhecida interna e internacionalmente. Esta componente entraria na direcção político-militar com um estado-maior que sintetizasse o trabalho de organização aos vários níveis: segurança, relações internacionais, operações, informação, etc.. O número de elementos presentes na direcção político militar deve ser discutido e decidido tendo em conta a globalidade. A sua nomeação é por escolha.

b) A componente OUT, não é necessariamente entendida em termos estáticos. A componente que se pretende deve ser a direcção política de massas ao nível da luta económica, social e político ideológica, tendo como perspectiva a longo prazo transformar-se, pela prática correcta, numa forma dialéctica na direcção política da organização autónoma dos trabalhadores. Para isso é necessário mudar radicalmente as formas e métodos de trabalho da OUT. Deve estar em primeiro lugar a intervenção política nas lutas

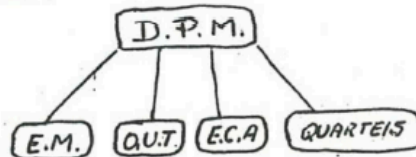
Fig. nº2 – Proposta inicial do Projeto Global (parte 1). Fonte: Vilela, 2005, p.20

nas fábricas e nos campos com o conseqüente recrutamento e responsabilização de quadros operários e camponeses e em segundo lugar a intervenção ao nível da propaganda. Assim esta componente que no imediato será representada na DPM com uma representação do actual secretariado da OIT poderá no futuro ser alterada, acompanhando o desenvolvimento da organização política de massas. O número dessa representação será posteriormente discutida.

- c) A ECA tem por objectivo constituir o embrião do futuro EPR. As suas várias estruturas e funcionamento estão em discussão. São seus objectivos prioritários: adquirir meios, reorganização e libertação continua dos camaradas presos. O número de elementos representados na DPM será posteriormente fixado. Esses elementos serão eleitos pela direcção desta componente e revogáveis a qualquer momento.
- d) ^{esta} A componente dos quartéis é composta pelos soldados, sargentos e oficiais revolucionários. A sua forma orgânica deve ser estudada rapidamente. A sua forma de representação deve ser feita da mesma forma que a do EPR, isto é, por eleição na direcção desta componente.

2- . A interligação das várias componentes será feita na DPM que será a direcção politica do processo.

Assim, teriamos:



Se caminhar-mos neste sentido devem ser definidas as suas funções, funcionamento interno e ligações constantes entre as várias componentes.

- 3- . Entende-se que a direcção politica do processo que nesta altura se encontra diluida, deve estar na DPM a constituir. Esta questão é levantada e a sua definição é importante pois pode-se correr o riscó de não estarmos todos de acordo, e esse desacordo a existir deve ser abordado e ultrapassado no imediato.

Para já recusa-se que a direcção politica do processo seja a anterior direcção PM do P., na medida em que quando nos propoemos lançar esta novo projecto orgânico a táctica definida recusava o frentismo e lançava-se abertamente na coneretização duma nova alternativa.

Fig. nº3 – Porposta inicial do Projeto Global (parte 2). Fonte: Vilela, 2005, p. 22

CAPÍTULO V

Dos crimes contra a ordem e a tranquilidade públicas

SECÇÃO I

Dos crimes de anti-socialidade e associalidade perigosa

ARTIGO 282.º

(Crime praticado em estado de embriaguez)

1 — Quem, pela ingestão, voluntária ou por negligência, de bebidas alcoólicas ou outras substâncias tóxicas, se colocar em estado de completa inimputabilidade e, nesse estado, praticar um acto criminalmente ilícito, será punido com prisão até 1 ano e multa até 100 dias.

2 — Se o agente contou ou podia contar que nesse estado cometeria factos criminalmente ilícitos, a pena será a de prisão de 1 a 3 anos e multa até 150 dias.

3 — A pena aplicada nunca pode, porém, ser superior à prevista para o facto que foi praticado pelo inimputável e o procedimento criminal depende de queixa se o procedimento pelo crime cometido também o exigir.

ARTIGO 283.º

(Fornecimento de bebidas alcoólicas a embriagado ou a ébrio habitual)

Quem fornecer bebidas alcoólicas a outrem que se encontre embriagado ou a um ébrio habitual, que, por via disso, se coloca em estado de completa inimputabilidade, vindo a realizar os pressupostos da punição referidos no artigo anterior, será punido com prisão até 1 ano ou multa até 50 dias.

ARTIGO 284.º

(Utilização de menores na exploração da mendicidade)

Quem explorar menor de 16 anos, ou inimputável, utilizando-o para mendigar, será punido com prisão de 6 meses a 2 anos.

SECÇÃO II

Dos crimes contra a paz pública

ARTIGO 285.º

(Instigação pública a um crime)

1 — Quem, em reunião pública, através de meios de comunicação social ou por divulgação de escritos ou outros meios de reprodução técnica, provocar ou incitar a um crime determinado, sem que à provocação se siga o efeito criminoso, será punido com prisão de 3 meses a 3 anos, não podendo, porém, a punição exceder aquela que caberia ao crime provocado.

2 — Se à provocação se seguir o efeito criminoso, será o provocador punido como autor do crime praticado.

ARTIGO 286.º

(Apologia pública de um crime)

Quem recompensar ou louvar outrem, em reunião pública, através de meios de comunicação social ou por divulgação de escritos ou outros meios de reprodução técnica, por ter praticado determinado facto criminoso, criando, dessa forma, o perigo de que um crime da

mesma espécie seja de novo praticado, será punido com prisão até 6 meses e multa até 50 dias, se ao facto não couber, por outra disposição legal, pena mais grave.

ARTIGO 287.º

(Associações criminosas)

1 — Quem fundar grupo, organização ou associação cuja actividade seja dirigida à prática de crimes será punido com prisão de 6 meses a 6 anos.

2 — Na mesma pena incorre quem fizer parte de tais grupos, organizações ou associações ou quem os apoiar, nomeadamente fornecendo armas, munições, instrumentos de crime, guarda ou locais para as reuniões, ou qualquer auxílio para que se recrutem novos elementos.

3 — Na pena de prisão de 2 a 8 anos incorre quem chefiar ou dirigir os grupos, organizações ou associações referidos nos números anteriores.

4 — As penas referidas podem ser livremente atenuadas, ou deixar mesmo de ser aplicadas, se o agente impedir a continuação dos grupos, organizações ou associações ou comunicar à autoridade a sua existência a tempo de esta poder evitar a prática de crimes.

ARTIGO 288.º

(Organizações terroristas)

1 — Quem promover ou fundar grupo, organização ou associação terrorista será punido com prisão de 5 a 15 anos.

2 — Considera-se grupo, organização ou associação terrorista todo o agrupamento de 2 ou mais pessoas que, actuando concertadamente, visem prejudicar a integridade e a independência nacionais ou impedir, alterar ou subverter o funcionamento das instituições do Estado previstas na Constituição ou forçar a autoridade pública à prática de um acto, a abster-se de o praticar ou a tolerar que se pratique ou ainda a intimidar certas pessoas, grupos de pessoas ou a população em geral mediante a prática de quaisquer crimes:

- a) Contra a vida, a integridade física ou a liberdade das pessoas;
- b) Contra a segurança dos transportes e comunicações, incluindo as telegráficas, telefónicas, de radiodifusão ou de televisão;
- c) De produção dolosa de perigo comum, através de incêndio, libertação de substâncias radioactivas ou de gases tóxicos ou asfixiantes, de inundação ou avalanche, desmoronamento de construção, contaminação de alimentos e águas destinados a consumo humano ou difusão de epizootias;
- d) De sabotagem;
- e) Que impliquem o emprego de bombas, granadas, armas de fogo, substâncias ou engenhos explosivos, meios incendiários de qualquer natureza, encomendas ou cartas armadilhadas.

3 — Na pena do n.º 1 deste artigo incorre quem aderir aos grupos, organizações ou associações terroristas referidos no número anterior.

4 — Quando um grupo, organização ou associação ou as pessoas referidas nos n.ºs 1 e 3 possuam qualquer dos meios indicados na alínea e) do n.º 2 destinados à concretização dos seus propósitos criminosos a pena será agravada de um terço nos seus limites mínimo e máximo.

Fig.nº4 – Artigo 288 do Código Penal de 1982. Fonte:

<https://dre.pt/application/conteudo/319744>

Lei de combate ao terrorismo

Lei n.º 52/2003 - Diário da República n.º 193/2003, Série I-A de 2003-08-22

Diploma

Lei de combate ao terrorismo (em cumprimento da Decisão Quadro n.º 2002/475/JAI, do Conselho, de 13 de Junho) - décima segunda alteração ao Código de Processo Penal e décima quarta alteração ao Código Penal

Lei de combate ao terrorismo (em cumprimento da Decisão Quadro n.º 2002/475/JAI, do Conselho, de 13 de Junho) - Décima segunda alteração ao Código de Processo Penal e décima quarta alteração ao Código Penal.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, para valer como lei geral da República, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

A presente lei tem como objecto a previsão e a punição dos actos e organizações terroristas, em cumprimento da Decisão Quadro n.º 2002/475/JAI, do Conselho, de 13 de Junho, relativa à luta contra o terrorismo.

Artigo 2.º

Organizações terroristas

1 - Considera-se grupo, organização ou associação terrorista todo o agrupamento de duas ou mais pessoas que, actuando concertadamente, visem prejudicar a integridade e a independência nacionais, impedir, alterar ou subverter o funcionamento das instituições do Estado previstas na Constituição, forçar a autoridade pública a praticar um acto, a abster-se de o praticar ou a tolerar que se pratique, ou ainda intimidar certas pessoas, grupos de pessoas ou a população em geral, mediante:

- a) Crime contra a vida, a integridade física ou a liberdade das pessoas;
- b) Crime contra a segurança dos transportes e das comunicações, incluindo as informáticas, telegráficas, telefónicas, de rádio ou de televisão;
- c) Crime de produção dolosa de perigo comum, através de incêndio, explosão, libertação de substâncias radioactivas ou de gases tóxicos ou asfixiantes, de inundação ou avalanche, desmoronamento de construção, contaminação de alimentos e águas destinadas a consumo humano ou difusão de doença, praga, planta ou animal nocivos;
- d) Actos que destruam ou que impossibilitem o funcionamento ou desviem dos seus fins normais, definitiva ou temporariamente, total ou parcialmente, meios ou vias de comunicação, instalações de serviços públicos ou destinadas ao abastecimento e satisfação de necessidades vitais da população;
- e) Investigação e desenvolvimento de armas biológicas ou químicas;
- f) Crimes que impliquem o emprego de energia nuclear, armas de fogo, biológicas ou químicas, substâncias ou engenhos explosivos, meios incendiários de qualquer natureza, encomendas ou cartas armadilhadas; sempre que, pela sua natureza ou pelo contexto em que são cometidos, estes crimes sejam susceptíveis de afectar gravemente o Estado ou a população que se visa intimidar.

2 - Quem promover ou fundar grupo, organização ou associação terrorista, a eles aderir ou os apoiar, nomeadamente através do fornecimento de informações ou meios materiais, é punido com pena de prisão de 8 a 15 anos.

3 - Quem chefiar ou dirigir grupo, organização ou associação terrorista é punido com pena de prisão de 15 a 20 anos.

4 - Quem praticar actos preparatórios da constituição de grupo, organização ou associação terrorista é punido com pena de prisão de 1 a 8 anos.

5 - A pena pode ser especialmente atenuada ou não ter lugar a punição se o agente abandonar voluntariamente a sua actividade, afastar ou fizer diminuir consideravelmente o perigo por ela provocado ou auxiliar concretamente na recolha das provas decisivas para a identificação ou a captura de outros responsáveis.

Fig.nº5 – Lei de Combate ao Terrorismo. Fonte:

<https://dre.pt/application/conteudo/656128>

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 12/2019**

de 14 de fevereiro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *b*), da Constituição, o seguinte:

É ratificado o Acordo entre a República Portuguesa e a República de Angola sobre Assistência Administrativa Mútua e Cooperação em Matéria Fiscal, assinado em Luanda em 18 de setembro de 2018, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 22/2019, em 18 de janeiro de 2019.

Assinado em 31 de janeiro de 2019.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 8 de fevereiro de 2019.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.
112062393**Decreto do Presidente da República n.º 13/2019**

de 14 de fevereiro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *b*) da Constituição, o seguinte:

É ratificada a Convenção entre a República Portuguesa e a República de Angola para Eliminar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e a Evasão Fiscal, assinada em Luanda, em 18 de setembro de 2018, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 23/2019, em 18 de janeiro de 2019.

Assinado em 31 de janeiro de 2019.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 8 de fevereiro de 2019.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.
112062328**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA****Lei n.º 16/2019**

de 14 de fevereiro

Quinta alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto (Lei de combate ao terrorismo), transpondo a Diretiva (UE) 2017/541, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea *c*) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

A presente lei procede à quinta alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto (Lei de combate ao terrorismo), transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva

(UE) 2017/541, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017, relativa à luta contra o terrorismo, e que substitui a Decisão-Quadro 2002/475/JAI do Conselho e altera a Decisão 2005/671/JAI do Conselho.

Artigo 2.º**Alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto**

Os artigos 1.º, 4.º e 5.º-A da Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 59/2007, de 4 de setembro, 25/2008, de 5 de junho, 17/2011, de 3 de maio, e 60/2015, de 24 de junho, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º

[...]

A presente lei tem como objeto a previsão e a punição dos atos e organizações terroristas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2017/541, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017, relativa à luta contra o terrorismo, e que substitui a Decisão-Quadro 2002/475/JAI do Conselho e altera a Decisão 2005/671/JAI do Conselho.

Artigo 4.º

[...]

1 —

2 —

3 —

4 —

5 —

6 —

7 — Quem, por qualquer meio, treinar ou instruir outrem, receber de outrem ou adquirir por si próprio treino, instrução ou conhecimentos, sobre o fabrico ou a utilização de explosivos, armas de fogo ou outras armas e substâncias nocivas ou perigosas, ou sobre outros métodos e técnicas específicos para a prática dos factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º, com a intenção nele referida, é punido com pena de prisão de 2 a 5 anos.

8 —

9 —

10 — Quem, por qualquer meio, viajar ou tentar viajar para um território diferente do seu Estado de residência ou nacionalidade, com vista a dar, receber ou adquirir por si próprio apoio logístico, treino, instrução ou conhecimentos, sobre o fabrico ou a utilização de explosivos, armas de fogo ou outras armas e substâncias nocivas ou perigosas, ou sobre outros métodos e técnicas específicas para a prática de factos previstos no n.º 1 do artigo 2.º, com a intenção nele referida, é punido com pena de prisão até 5 anos.

11 —

12 — Quem organizar ou facilitar a viagem ou tentativa de viagem previstas nos números anteriores, é punido com pena de prisão até 4 anos.

13 —

Artigo 5.º-A

[...]

1 — Quem, por quaisquer meios, direta ou indiretamente, fornecer, recolher ou detiver fundos ou bens de qualquer tipo, bem como produtos ou direitos suscetíveis

Fig. nº6 – Última atualização da lei de combate ao terrorismo (14-02-2019). Fonte: <https://dre.pt/application/conteudo/119556786>